Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 17 de outubro de 2020 - n.º 2253 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 38 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.778/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, lista 33-2020, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.556/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de artigos para bebês (chupetas, mamadeiras, escovas e bicos para mamadeiras, destinadas ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.805/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de proteção individual, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.016/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar - insumos para diabetes mellitus, lista 31-2020, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.769/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de alimento líquido nutricionalmente completo, espessante de alimentos, módulo de proteína e suplemento dietético, destinado aos serviços da central de nutrição da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.186/2020. OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de entulho da construção civil reciclado e usinado, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.927/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fórmula nutricionalmente completa, módulos de triglicérides, proteína isolada e suplemento alimentar, destinado aos serviços da central de nutrição da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 18/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.832/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 18/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.784/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da secretaria municipal de saúde sem indicação de marca, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 18/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.583/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátrica e infantil, destinadas ao atendimento nas unidades de saúde, com entrega parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/11/2020 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - Substituição

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico Nº 4.262/2019 Pregão Eletrônico nº 051/2020 Objeto: registro de preços para eventual aquisição de carnes e outros gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro,

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: J F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI para os lotes: 01 - (R$19,44), 08 - (R$13,70), 20 - (R$19,44), 22 - (R$19,23), 39 - (R$24,60). BELAMESA COM. E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP para os lotes: 02 - (R$17,20), 07 - (R$22,93), 09 - (R$34,50), 13 - (R$18,20), 26 – (R$22,93). HOSANA COM. E REP. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP para os lotes: 03 - (R$17,49), 14 - (R$30,20), 27 - (R$16,63), 33 – (R$30,20). BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP para o lote: 04 – (R$17,00), 23 – (R$17,00). DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP para os lotes: 11 - (R$28,35), 12 – (R$23,43), 30 - (R$28,35), 31 - (R$23,43), 41 – (R$9,99). CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA para os lotes: 01- (R$19,44), 15 - (R$17,00), 34 - (R$17,00). Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES - EIRELI para os lotes: 16 - (R$29,18), 17 - (R$25,30), 19 - (R$23,99), 35 - (R$29,53), 36 – (R$26,90), 38 - (R$20,05), 40 – (R$14,90). LGM COM REPRES DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI-EPP para os lotes: 18 (R$15,00), 37 (R$15,00). PILAR ALIMENTOS EIRELI para os lotes: 21 (R$16,80), 28 (R$34,20), 32 (R$18,20); Os Lotes 05, 06, 10, 24, 25 e 29 foram fracassados. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de outubro de 2020. Márcia Aparecida Bernardes Secretária de Educação.

Processo Eletrônico Nº 1.157/2020 Pregão Eletrônico nº 190/2020 Objeto: registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 190/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS – EPP, para os lotes: 01 (R$ 889,00), 03 - (R$ 186,00), 04 - (R$ 193,00), 05 - (R$ 179,00), 06 - (R$ 619,99), 07 - (R$ 599,99), 08 - (R$ 722,00), 09 - (R$ 872,00) e 10 - (R$ 950,00). - SUDESTE IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI, para o lote: 02 - (R$ 675,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de outubro de 2020. Márcia Aparecida Bernardes Secretária de Educação.

Processo Eletrônico Nº 26.120/2020 Pregão Eletrônico nº 239/2020 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado a atendimento de determinação judicial sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 239/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, para o lote 06 (R$ 1,460); Os Lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 foram DESERTOS; O Lote 03 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.512/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO para execução e incrementação das ações na proteção social especial de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias e na proteção social especial de média complexidade o Serviço Especializado em Abordagem Social, pelo período de 14 (quatorze) meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO, no valor total de R$ 1.357.852,41 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 15 de Outubro de 2.020. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social -

Processo Eletrônico nº 11.143/2020 - Pregão Eletrônico nº 202/2020 - Interessado: Secretaria de Saúde - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 03, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 202/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 02 (R$ 9,90) e 18 (R$ 0,058), perfazendo o valor total da proposta de R$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, para os lotes 04 (R$ 0,079) e 09 (R$ 0,08), perfazendo o valor total da proposta de R$ 202.555,00 (Duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 05 (R$ 0,37), 12 (R$ 0,16), 16 (R$ 0,03) e 23 (R$ 0,159), perfazendo o valor total da proposta de R$ 202.215,00 (Duzentos e dois mil, duzentos e quinze reais). ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 07 (R$ 0,074), perfazendo o valor total da proposta de R$ 146.520,00 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os lotes 13 (R$ 0,059) e 14 (R$ 0,10), perfazendo o valor total da proposta de R$ 39.120,00 (Trinta e nove mil, cento e vinte reais). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, para o lote 22 (R$ 0.109), perfazendo o valor total da proposta de R$ 13.080,00 (Treze mil e oitenta reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de outubro de 2020. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações – Substituição

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º35.168/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção e processamento de resíduos da construção civil resíduos (classes A, B e C) e resíduos volumosos incluindo resíduos arbóreos de podas e roçadas das vias e logradouros públicos, envolvendo recepção, triagem e beneficiamento de resíduos no município de Atibaia/SP conforme disposto na RESOLUÇÃO 307 do CONAMA. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 209/2020, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU/ DESCLASSIFICOU propostas das empresas que se apresentaram ao presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações – Em Substituição

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020, PROCESSO Nº 39.708/2020 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças das escolas Municipais: Prof. Waldemar Bastos Buhler e Prof. Pedro de Alcântara Santos Silva – Polo II, Período Integral 2021", da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 30/11/2020 impreterivelmente às 09:00 horas.

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020, PROCESSO Nº 39.710/2020, TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças da escola Municipal: EM Eva Cordula Hauer Vallejo – Polo IV, Período Integral 2021", da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 30/11/2020 impreterivelmente às 10:00 horas.

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020, PROCESSO Nº 39.706/2020, TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças das escolas Municipais: EM Profª Rosiris Maria Andreucci Stopa, EM Professora Serafina de Luca Cherfen e da EM Professora Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim – Polo I, Período Integral 2021", da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 30/11/2020 impreterivelmente às 11:00 horas.

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020, PROCESSO Nº 39.703/2020, TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças da escola Municipal: Prefeito Gilberto Sant'anna – Polo V, Período Integral 2021", da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 01/12/2020 impreterivelmente às 09:00 horas.

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020, PROCESSO Nº 39.716/2020, TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças nas unidades escolares: EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira, EM Padre Armando Tamassia e EM Therezinha do Menino Jesus Sirera– Polo III, Período Integral 2021", da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 01/12/2020 impreterivelmente às 10:00 horas.

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020, PROCESSO Nº 37.838/2020, TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças da escola Municipal: Walda Paolinetti Lozasso – Polo VI, Período Integral 2021", da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 01/12/2020 impreterivelmente às 11:00 horas.

- Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 dias do mês de Outubro de 2020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em substituição

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.658/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de exames de diagnóstico por imagem especializado de média e alta complexidade (Tomografia/Angiotomografia computadorizada e Ressonância magnética), de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Em decorrência da instabilidade da plataforma BBMNET a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para até o dia 22/10/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 23/10/2020 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2020, PROCESSO ELETRÔNICO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Nº 33.243/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tapetes sanitizantes, destinado ao uso na entrada dos veículos, utilizados no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, prevenindo e minimizando a propagação do vírus COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em decorrência da instabilidade da plataforma BBMNET a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para até o dia 22/10/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 23/10/2020 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.585/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos a serem utilizados nas unidades escolares e pelos alunos na retomada as aulas, prevenindo e minimizando a propagação do vírus COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em decorrência da instabilidade da plataforma BBMNET a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para até o dia 22/10/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 23/10/2020 às 08h30m.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.364/2020, contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, customização, hospedagem e licenciamento do sistema de coletas online, seguindo o modelo SAAS (software as a service), para gerenciamento integrado dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) em Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para até o dia 19/11/2020 às 09:00 horas NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO, sito a sala de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.928/2020, concessão de uso de áreas destinadas à hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros, e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros, e/ou operação de táxi aéreo, com possibilidade de comercialização de aeronaves, peças e componentes aviônicos e serviços correlatos, localizadas no aeródromo municipal dr. olavo amorim silveira, Atibaia/SP. Em atendimento ao despacho 31, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para até o dia 27/10/2020 às 09:00 horas NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO, sito a sala de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações □ Substituição

AVISO DE ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020, PROCESSO ELETRÔNICO nº 14.606/20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração, impressão e montagem de instrumentos de avaliação da Rede Municipal de Ensino, análise dos resultados, elaboração de relatórios pedagógicos e plataforma online para gestão de informações para o SAEMA (Sistema de Avaliação das Escolas Municipais de Atibaia), nas condições descritas no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública Ata 207/20 que trata de Esclarecimento da Secretaria de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - Substituição

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 35.694/2020
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 128/2020
INTERESSADO: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA – EIRELI
JULGAMENTO: 14/10/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de outubro de 2020.

Everaldo da Silva
Gerente da Divisão de Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO N.º 27.397/20 - DISPENSA Nº 034/20 – DESPACHO. Vistos, Considerando motivos elencados nos autos, ANULO o procedimento de dispensa de licitação na contratação da Sra. Fernanda Fantini Corvino para prestação de serviço de hidroterapia para a paciente G.F.M.S., por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento na Decisão Judicial – Processo Nº 0003585-52.2019.8.26.0048, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, no valor de R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2.020. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

PROCESSO N.º 20.519/20 - DISPENSA Nº 035/20 – DESPACHO. Vistos, Considerando motivos elencados nos autos, ANULO o procedimento de dispensa de licitação na contratação da Sra. Fernanda Fantini Corvino para prestação de serviço de hidroterapia para a paciente E.E.S.S., por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento na Decisão Judicial – Processo Nº 1005938-82.2018.8.26.0048, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, no valor de R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2.020. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em Substituição.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 14.046/15 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/15 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 986/2019 - 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CSC –

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI – EPP – Objeto: prorrogação de prazo – Valor: R$1.800.491,50 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 14/10/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.620/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 – 1° TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Make-Home Construtora Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 02 meses – Assinatura: 08/10/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.060/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR EIRELI – Objeto: prestação de serviço de home care na modalidade de alta complexidade – Valor: R$ 191.520,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 15/10/2020.

Secretaria de Administração, 16 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em Substituição

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 02.950/20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de projeto, confecção, instalação e assistência técnica de marcenaria, com fornecimento de material, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/03/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 165/2020
Empresa: JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA.

Lote: 01
Descrição: Marcenaria
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 1.270,00

PROCESSO N.º 05.315/20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação dos jogos e eventos realizados, da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/03/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 166/2020
Empresa: COMERCIAL ACARTE LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da Prefeitura de Estância de Atibaia. o material utilizado deverá ser em zamak (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. as faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. o peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. o anverso recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia secretaria de esporte e lazer em 3d, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura de Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,74

Item: 02
Descrição: Troféu de 40 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23 cm de altura e 12,26 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3d alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 96,36

Item: 03
Descrição: Troféu de 50 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base com altura de 10,3 cm e circunferência 15,4 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 28,1 cm de altura e 15,5 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3d alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 9,4 cm de largura, 9,3 cm de altura e 4 mm de espessura.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 149,70

Item: 04
Descrição: Troféu de 60 cm. Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3d alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 240,00

Item: 05
Descrição: Troféu de 25 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira mdf, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base do troféu com 3 cm de altura e 8 cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55x8cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15 cm de altura e 6,6 cm de largura. na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, secretaria do esporte e lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão uv integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de mdf redonda com 1,3 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3d alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 5,8 cm de largura, 5,7 cm de altura e 4 mm de espessura.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 97,53

PROCESSO N.º 00.296/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 167/2020
Empresa: ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Lote: 019
Descrição: Papel termosensível para eletrocardiógrafo 80 mm x 30 mts. Papel termosensível para realização de Eletrocardiograma (ECG) - dimensões de 80 mm x 30 mts.
Unidade: RL
Marca: Tecnoprint
Valor Unitário: R$ 9,67

Ata de Registro de Preços n.º 168/2020
Empresa: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Água oxigenada 01 litro - 10 volumes, notificação simplificada - RDC Anvisa 199/2006.
Unidade: FR
Marca: Farmax
Valor Unitário: R$ 3,90

Lote: 03
Descrição: Álcool etílico 70°/ 70 graus líquido frasco - 1.000 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - antisséptico; - líquido - frasco com 1.000 ml; - notificação simplificada - RDC Anvisa 199/2006.
Unidade: FR
Marca: Farmax
Valor Unitário: R$ 6,81

Lote: 08
Descrição: Compressa de gaze não estéril - 500 unidades, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - dimensões de 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm quando aberta; - confeccionada em 100% algodão; - sem filamentos radiopacos; - densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas; - alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; - peso aproximado e não inferior a 500gr; - unidade peso aproximado e não inferior a 01gr/cada; - embalagem = pacote com 500 unidades.
Unidade: PT
Marca: Larismed
Valor Unitário: R$ 17,67

Lote: 12
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 21 g estéril com agulha siliconizada, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 21 g; - descartável - uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,18

Lote: 13
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 23 g estéril com agulha siliconizada, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 23 g; - descartável - uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,18

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Lote: 14
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 25 g estéril com agulha siliconizada, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 25 g; - descartável – uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico - agulha siliconizada.
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,17

Lote: 26
Descrição: Vaselina líquida frasco almotolia - 100 ml, notificação simplificada - RDC Anvisa 199/2006.
Unidade: FR
Marca: Farmax
Valor Unitário: R$ 4,87

Ata de Registro de Preços n.º 169/2020
Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 06
Descrição: Clorexidina solução aquosa 0,2%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - almotolia com aproximadamente 100ml; - notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Unidade: FR
Marca: Indalabor
Valor Unitário: R$ 1,58

Lote: 07
Descrição: Clorexidina solução degermante 2,0%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - solução degermante de clorexidina 2,0%; - almotolia com aproximadamente 100 ml; - notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Unidade: FR
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 2,03

Lote: 10
Descrição: Detergente enzimático com no mínimo 3 (três) enzimas – frasco 1.000 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 100% biodegradável, para desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais médicos - hospitalares / odontológicos; - apresentação = frasco 1.000 ml (01 litro); - R.D.C. nº 55 /2012.
Unidade: FR
Marca: Ciclo Farma
Valor Unitário: R$ 18,30

Lote: 11
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 19 g estéril com agulha siliconizada, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 19 g; - descartável - uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.
Unidade: UN
Marca: Medix
Valor Unitário: R$ 0,25

Lote: 16
Descrição: Gel eletrocondutor para ultrassom – 5 litros, com as seguintes especificações técnicas mínimas:
- gel eletrocondutor; - isento de sal e resistente à corrosão; - destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia (U.S.G.); - apresentação = frasco 5.000 ml (5 litros).
Unidade: FR
Marca: Multigel
Valor Unitário: R$ 16,48

Ata de Registro de Preços n.º 169/2020
Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 06
Descrição: Clorexidina solução aquosa 0,2%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - almotolia com aproximadamente 100ml; - notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Unidade: FR
Marca: Indalabor
Valor Unitário: R$ 1,58

Lote: 07
Descrição: Clorexidina solução degermante 2,0%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - solução degermante de clorexidina 2,0%; - almotolia com aproximadamente 100 ml; - notificação simplificada - RDC ANVISA 199/2006.
Unidade: FR
Marca: Farmax
Valor Unitário: R$ 2,03

Lote: 10
Descrição: Detergente enzimático com no mínimo 3 (três) enzimas – frasco 1.000 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 100% biodegradável, para desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais médicos – hospitalares / odontológicos; - apresentação = frasco 1.000 ml (01 litro); - R.D.C. nº 55 /2012.
Unidade: FR
Marca: Ciclo Farma
Valor Unitário: R$ 18,30

Lote: 11
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 19 g estéril com agulha siliconizada, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - calibre 19 g; - descartável – uso único; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - agulha siliconizada.
Unidade: UN
Marca: Medix
Valor Unitário: R$ 0,25

Lote: 16
Descrição: Gel eletrocondutor para ultrassom – 5 litros, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - gel eletrocondutor; - isento de sal e resistente à corrosão; - destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia (U.S.G.); - apresentação = frasco 5.000 ml (5 litros).
Unidade: FR
Marca: Multigel
Valor Unitário: R$ 16,48

Ata de Registro de Preços n.º 170/2020
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Lote: 24
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 100 ml – estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 100 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado - de acordo com a RDC nº 29/2007.
Consumo Estimado Anual: 10.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,69

Lote: 25
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 250 ml – estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 250 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Fresenius
Valor Unitário: R$ 1,90

Ata de Registro de Preços n.º 171/2020
Empresa: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 20
Descrição: Placa de carvão ativado, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - cobertura de contato de baixa aderência, envolto por camada de tecido-não-tecido (TNT), impregnada por carvão ativado e prata (AG+); - dimensões aproximadas e não superiores a 10 cm x 12 cm.
Unidade: UN
Marca: Fresenius
Valor Unitário: R$ 14,85

Ata de Registro de Preços n.º 172/2020
Empresa: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Lote: 17
Descrição: Hipoclorito de Sódio 1%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 1% de cloro ativo (solução 10 mg cloro/ml); - embalagem âmbar / frasco escuro; - frasco com capacidade de 01 (hum) litro.
Unidade: FR
Marca: Indalabor
Valor Unitário: R$ 4,49

Ata de Registro de Preços n.º 173/2020
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Lote: 02
Descrição: Álcool etílico 70% / 70 graus líquido frasco com 1000ml, desinfetante / saneante; uso hospitalar em superfícies fixas e artigos não críticos.
Unidade: FR
Marca: Itajá
Valor Unitário: R$ 3,69

Lote: 09
Descrição: Compressa de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios envelope com 05 unidades, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada e 15 cm x 30 cm quando aberta; - confeccionada em 100% algodão – isenta de filamentos radiopacos; - densidade de 13 fios por cm2; - 05 dobras e 08 camadas; - alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; - embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; - embalagem com 5 unidades; - o produto deverá atender a NBR 13843.
Unidade: EV
Marca: América
Valor Unitário: R$ 0,25

Lote: 15
Descrição: Envelope para esterilização em autoclave – 14 cm x 29 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - dimensões aproximadas = 14 cm x 29 cm; - fita autoadesiva para fechamento do envelope; - permeável ao vapor e ao ar; - impermeável a microrganismo; - selagem = no mínimo duplo - proporcionando maior segurança; - indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); - acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com quantidade não superior a 200 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Unidade: UN
Marca: Amcor
Valor Unitário: R$ 0,22

Lote: 18
Descrição: Papel lençol 70 cm x 50 mt, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - destinado ao uso em consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios; - dimensões aproximadas e não inferiores a 70 cm (largura) x 50 mt (comprimento); - confeccionado em papel 100% celulose virgem - não reciclado (ausente de contaminantes); - alta absorção; - controle microbiológico e de irritabilidade - prevenção das irritações dérmicas; - embalados individualmente, garantindo segurança ao produto.
Unidade: RL
Marca: Flexpell
Valor Unitário: R$ 7,90

Lote: 22
Descrição: Seringa de 10 ml descartável e estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: atóxica e apirogênica; - capacidade de 10 ml sem agulha; - com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso - tipo clipe / capa ou cápsula); - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; - abertura com sistema de pétalas; - bico rosqueável. - atender a NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; - portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Unidade: UN
Marca: BD Emerald
Valor Unitário: R$ 0,45

Lote: 23
Descrição: Seringa de 5 ml descartável e estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atóxica e apirogênica; - capacidade de 5 ml sem agulha; - com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso - tipo clipe / capa ou cápsula); - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; - abertura com sistema de pétalas; - bico rosqueável; - atender a NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho Em Serviços De Saúde; - Portaria Gm n° 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.
Unidade: UN
Marca: BD Emerald
Valor Unitário: R$ 0,38

Ata de Registro de Preços n.º 174/2020
Empresa: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 21
Descrição: Preservativo masculino de látex lubrificado 52 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - largura aproximada e não inferior a 52 mm; - comprimento aproximado e não inferior a 16 cm; - confeccionado em látex; - lubrificado; - embalagem = individual.
Unidade: UN
Marca: Rilex
Valor Unitário: R$ 0,21

Ata de Registro de Preços n.º 175/2020
Empresa: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 04
Descrição: Atadura de crepom – 8 cm, com as seguintes especificações

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

técnicas mínimas: - atadura de crepom confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 60%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 08 cm de largura x 1,80 mt de comprimento; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Unidade: UN
Marca: Polar Fix
Valor Unitário: R$ 0,32

PROCESSO N.º 00.797/20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para uso do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, para fornecimento a pessoas vulneráveis do Município, com entrega parcelada, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Ata de Registro de Preços n.º 176/2020
Empresa: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Cesta básica contendo: 02 pacotes de macarrão com ovos tipo parafuso/espaguete :ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. embalagem primária: pacotes com capacidade mínima de 500 g. validade mínima de 12 meses. marca: Paulista; 01 pacote de achocolatado em pó: ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja. embalagem : pacotes com capacidade 400grs. validade mínima de 06 meses. marca: Apti;05 kg de arroz tipo agulhinha :arroz tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo1, sem sujidades. embalagem primária: pacotes contendo 05 quilos. validade mínima de 12 meses. marca: Aninha; 01 kg de sal refinado extra, iodado: composição: sal refinado extra, iodato de potássio, anti-umectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01(um) quilo. validade indeterminado. marca: Norsal; 03 frascos de óleo de soja tipo 1:embalagem primária: garrafa pet contendo 900 ml. validade mínima 5 meses marca: Saúde; 03 kg de açúcar refinado: embalagem primária: pacotes de polietileno contendo 01(um)quilo. validade mínima de 12 meses marca: Caravelas; 01 pacote de fubá mimoso: farinha fina de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9). embalagem primária: pacotes de polietileno com 500g. validade mínima de 6 meses. marca: Hikari; 02 pacotes de café em pó: café torrado e moído tipo tradicional, deverá conter selo de pureza abic – embalagem primária: pacotes de 500 g. validade mínima 6 meses. marca: Odebrecht; 03 kg de feijão carioquinha: classe cores, grupo 1 comum. característica do produto: deverá ser novo, de cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. embalagem: pacotes contendo 1 kg. validade mínima 6 meses. marca: Master Kuka; 02 pacotes de bolacha tipo cream-cracker: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos. embalagem primária: pacote com 200 g. validade mínima: 6 meses. marca: Duchen; 02 latas de sardinha em óleo comestível: ingredientes básicos: sardinha, água, óleo comestível e sal. embalagem primária: lata com 125 g. validade mínima: 6 meses marca: Robinson Crusoe; 02 pacotes ou latas de leite em pó integral: ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. deverá ser fortificado com vitaminas. embalagem primária: pacote metalizado ou lata com capacidade para 400 g. validade mínima: 12 meses. marca: Danky; 01 pacote de farinha de trigo: farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. embalagem: pacotes plásticos com 01 k. marca: Rosa Branca; 01 pacote de goiabada: ingredientes básicos: goiaba ou polpa de goiaba, açúcar e acidulante. embalagem: pacotes de 400 g marca: Stella D'oro; 01 pacote de extrato de tomate : descrição do produto: concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isentos de sujidades e fermentação. ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. marca: Stella D'oro. embalagem primária: latas de 340 g. validade mínima de 180 dias. obs.: a cesta básica deverá ser entrega em embalagem plástica reforçada, constando as seguintes informações: embalado em: ___/___/___ (dia/mês/ano),consumir até. ___/___/____(dia/mês/ano).
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 88,49

PROCESSO N.º 01.172/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bolachas doces e salgadas destinadas aos usuários do Laboratório Municipal no □desejum□ pós coleta de exames laboratoriais, da Secretaria Municipal de Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 177/2020
Empresa: J. OLIVEIRA - IMPORTACAO & EXPORTACAO – EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Bolacha, caixa contendo 180 embalagens de 02 unidades de bolachas doces.
Unidade: CX
Marca: SP
Valor Unitário: R$ 27,60

Lote: 02
Descrição: Bolacha, caixa contendo 180 embalagens de 02 unidades de bolachas salgadas.
Unidade: CX
Marca: SP
Valor Unitário: R$ 26,60

PROCESSO N.º 01.444/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros de leitura destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 178/2020
Empresa: KRAUSS & FREITAS COMERCIO LTDA.

Lote: 01
Descrição: O Menino Maluquinho, Autor: Ziraldo, Editora: Melhoramentos.
Unidade: UN
Marca: Editora Melhoramentos

PROCESSO N.º 02.259/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme operacional, destinado ao uso dos funcionários das diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 179/2020
Empresa: A. M. WELLER CONFECCOES.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Boné modelo americano Confeccionado em brim santista; cor azul (CMYK 93.60.26.10 ou RGB 34.84.130). Forrado com TNT, botão de plástico com logotipo da Prefeitura da Estância de Atibaia silkado na lateral com a cor branca, silkado frontal com os dizeres "Prefeitura da Estância de Atibaia" com a cor branca. Fechamento em plástico regulável.
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Valor Unitário: R$ 14,88

Ata de Registro de Preços n.º 180/2020
Empresa: LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Calça modelo profissional em brim – tamanho n° 36.
Unidade: UN
Marca: Linck
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 02
Descrição: Calça modelo profissional em brim – tamanho n° 38.
Unidade: UN
Marca: Linck
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 03
Descrição: Calça modelo profissional em brim – tamanho n° 40.
Unidade: UN
Marca: Linck
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 04
Descrição: Calça modelo profissional em brim – tamanho n° 42.
Unidade: UN
Marca: Linck
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 05
Descrição: Calça modelo profissional em brim – tamanho n° 44.
Unidade: UN
Marca: Linck
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 06
Descrição: Calça modelo profissional em brim – tamanho n° 46.
Unidade: UN
Marca: Linck
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 07
Descrição: Calça modelo profissional em brim – tamanho n° 48.
Unidade: UN
Marca: Linck
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 08
Descrição: Calça modelo profissional em brim – tamanho n° 50.
Unidade: UN
Marca: Linck
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 09
Descrição: Calça modelo profissional em brim – tamanho n° 52.
Unidade: UN
Marca: Linck
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 10
Descrição: Calça modelo profissional em brim – tamanho n° 54.
Unidade: UN
Marca: Linck
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 11
Descrição: Calça modelo profissional em brim – tamanho n° 56.
Unidade: UN
Marca: Linck
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 12
Descrição: Calça modelo profissional em brim – tamanho n° 58.
Unidade: UN
Marca: Linck
Valor Unitário: R$ 30,00

Ata de Registro de Preços n.º 181/2020
Empresa: SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Camisa polo operacional gola azul manga longa tm. EG (XG).
Unidade: UN
Marca: Sal da Terra
Valor Unitário: R$ 27,94

Item: 02
Descrição: Camisa polo operacional gola azul manga longa tm. EGG (XXG).
Unidade: UN
Marca: Sal da Terra
Valor Unitário: R$ 27,94

Item: 03
Descrição: Camisa polo operacional gola azul manga longa tm. G.
Unidade: UN
Marca: Sal da Terra
Valor Unitário: R$ 27,94

Item: 04
Descrição: Camisa polo operacional gola azul manga longa tm. GG.
Unidade: UN
Marca: Sal da Terra
Valor Unitário: R$ 27,94

Item: 05

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Descrição: Camisa polo operacional gola azul manga longa tm. M.
Unidade: UN
Marca: Sal da Terra
Valor Unitário: R$ 27,94

Item: 06
Descrição: Camisa polo operacional gola azul manga longa tm. P.
Unidade: UN
Marca: Sal da Terra
Valor Unitário: R$ 27,94

Ata de Registro de Preços n.º 182/2020
Empresa: S.S CONFECCOES – EIRELI.

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. EG (XG).
Unidade: UN
Marca: SS Confecções
Valor Unitário: R$ 25,21

Item: 02
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. EGG (XXG).
Unidade: UN
Marca: SS Confecções
Valor Unitário: R$ 25,21

Item: 03
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. G.
Unidade: UN
Marca: SS Confecções
Valor Unitário: R$ 25,21

Item: 04
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm.GG.
Unidade: UN
Marca: SS Confecções
Valor Unitário: R$ 25,21

Item: 05
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. M.
Unidade: UN
Marca: SS Confecções
Valor Unitário: R$ 25,21

Item: 06
Descrição: Camisa polo operacional gola azul tm. P.
Unidade: UN
Marca: SS Confecções
Valor Unitário: R$ 25,21

PROCESSO N.º 06.048/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 183/2020
Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

Lote: 04

Descrição: Câmara escura para revelação. Câmara escura para revelação – especificações técnicas: peso: 1,8 kg; dimensão: largura 34 cm, profundidade 29 cm, altura: 22 cm. Dimensões internas: largura 24 cm, profundidade: 30 cm, altura 17 cm. a câmara escura não possui sistema elétrico. Características: angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador, evitando o seu stress físico durante a revelação do filme. Caixa moldada em poliestireno de alto impacto, com chapa bicolor, sendo que a superfície externa é branca com alto-brilho, e a parte interna sem brilho, evitando a velação dos filmes radiográficos. Garantia de 1 ano da data de entrega. Com registro na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: Biotron
Valor Unitário: R$ 151,44

Lote: 05
Descrição: Cimento de zinco frasco 10 ml, constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: FR
Marca: Sswhite
Valor Unitário: R$ 16,42

Lote: 06
Descrição: Cimento de zinco pó frasco 28 g.
Unidade: FR
Marca: Sswhite
Valor Unitário: R$ 16,42

Lote: 07
Descrição: Cimento dual resinoso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta base; pasta catalisadora; agente de cimentação adesiva permanente e de cura dual; radiopaco; cor universal / A3; quantidade nos tubos não inferior a 2,5 g.
Unidade: CJ
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 81,45

Lote: 08
Descrição: Cimento provisório pré manipulado, cimento provisório pré manipulado, obturador provisório, frasco 25 gr.
Unidade: UN
Marca: Allplan
Valor Unitário: R$ 9,17

Lote: 19
Descrição: Lamparina Hanau a álcool.
Unidade: UN
Marca: Impla
Valor Unitário: R$ 20,10

Lote: 24
Descrição: Motor de suspensão chicote max. Motor de suspensão chicote max – equipamento elétrico desenvolvido para prótese, com finalidade de corte, lapidação, desgaste, polimento, gravações. Prende mandris padrão odontológico 2,35 mm, baixo nível de vibração, dispensa lubrificação, caneta com três rolamentos, troca rápida de broca. Acompanha maleta. Alto torque, 110 w de potência; velocidade de até 15.000rpm; 127 ou 220 volts. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.
Unidade: UN
Marca: Beltec
Valor Unitário: R$ 365,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 184/2020
Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Alavanca apical reta tipo goiva, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; lâmina longa, fina e côncava; ponta ativa em formato de goiva; isenta de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; dimensões aproximadas 15,0 cm; embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: 6B Invent
Valor Unitário: R$ 18,35

Lote: 11
Descrição: Cureta tipo MC Call n 17-18 dupla, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes; dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 12,76

Lote: 12
Descrição: Cureta tipo MC Call n 19-20 dupla, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes; dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 12,76

Lote: 13
Descrição: Disco de Carborundum, com as seguintes especificações técnicas mínimas: disco para desgaste de metal; composição; carboneto de silício; tamanho aproximado de 22 mm de diâmetro.
Unidade: UN
Marca: Labordental
Valor Unitário: R$ 1,34

Lote: 18
Descrição: Kit de acabamento e polimento de resina composta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; borracha; silicone; óxido de alumínio; formatos chama, taça e lentilha; haste regular, polida e concêntrica; compreende 03 em forma de chama, 2 em forma de taça e 2 em forma de lentilha; sanitizadas e esterilizadas; apresentação em kit com 7 unidades.
Unidade: KIT
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 38,50

Lote: 22
Descrição: Lima tipo k nº 25 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega - kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,90

Lote: 23
Descrição: Lima tipo k nº 25 de 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: D Perfect
Valor Unitário: R$ 14,90

Lote: 26
Descrição: Verniz cavitário, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição; nitrocelulose; acetato de etilia; álcool etílico; apresentação = frasco com quantidade não inferior a 10 ml.
Unidade: UN
Marca: Sswhite
Valor Unitário: R$ 23,90

Ata de Registro de Preços n.º 185/2020
Empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI.

Lote: 09
Descrição: Creme dental com flúor. Creme dental com flúor, com 50 g, com 1000 a 1500 ppm de flúor e sabor agradável.
Unidade: UN
Marca: Free Dent
Valor Unitário: R$ 1,35

Lote: 15
Descrição: Escova dental adulto com cabo sextavado e cerdas macias, com as seguintes especificações técnicas mínimas: cabo sextavado; cabeça retangular, pequena e com cantos arredondados contendo no mínimo 3 x 6 fileiras de tufos; cerdas plumadas ultramacias, com comprimento uniforme, artificiais, homogêneas e com pontas arredondadas; embaladas individualmente; com protetor de cerdas.
Unidade: UN
Marca: Powerdent
Valor Unitário: R$ 9,50

Lote: 16
Descrição: Fio dental escolar, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição fibra de politetrafluoretileno (PTFE); cera microcristalina, quantidade não superior a 25 metros por embalagem.
Unidade: UN
Marca: Alg
Valor Unitário: R$ 1,05

Ata de Registro de Preços n.º 186/2020
Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES.

Lote: 02
Descrição: Avental de borracha plumbífero odontológico, adulto, com protetor, com dimensões aproximadas de 0,60 x 0,90 cm. Em borracha plumbífera com proteção equivalente a 0,25 mmpb. Revestido em tecido lavável e fechamento com velcro ou cinto. Garantia de 1 ano da data da entrega. Registro na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: Unemol
Valor Unitário: R$ 440,00

Lote: 10
Descrição: Cureta tipo MC Call n 13-14 dupla, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes; dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.
Unidade: UN
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 16,59

Lote: 20
Descrição: Lidocaína a 5% pomada, com as seguintes especificações técnicas mínimas: contendo no mínimo 20 gr de lidocaína 50 mg/g; composição: cada grama contém: lidocaína 50 mg; veículo Q.S.P. 1 g; veículos: macrogol, propilenoglicol, butil-hidroxianisol, sacarina

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

sódica, essência e corante.
Unidade: UN
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 14,20

PROCESSO N.º 36.847/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas gola careca com manga curta, destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 187/2020
Empresa: DCG CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Uniforme profissional – características gerais: camiseta modelo tradicional, decote gola careca, com manga curta, tecido composto por 67%, poliéster e 33%viscose, fio penteado 30.1 na cor azul marinho.
Consumo Estimado Anual: 1.800
Unidade: UN
Marca: DCG
Valor Unitário: R$ 17,00

PROCESSO N.º 04.592/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de refeições tipo marmitex destinadas às necessidades da Secretaria de Saúde por um período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.º 188/2020
Empresa: RM DELIVERY COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Item: 01
Descrição: Marmitex cardápio sugerido: - arroz / macarrão; - feijão; - carne / frango / peixe (duas variedades, tamanho médio); - legumes duas variedades; - verduras duas variedades; - frutas da época; - suco de frutas de no mínimo 200 ml. Embalagem: isopor e/ou alumínio, acessórios: talheres descartáveis (garfo e faca), 2 guardanapos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,30

PROCESSO N.º 02.944/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caminhões-pipa 12.000 Litros e caminhões carroceria, destinado ao uso nos serviços da Secretaria de Serviços desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de R Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 189/2020
Empresa: RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Caminhão carroceria. Caminhão com carroceira toda em aço, conforme especificação abaixo: características técnicas: gerais: veículo: novo; ano de fabricação: ano corrente ou ano da aquisição; motor: turbo eletrônico à diesel; cilindros: 6; tração: 4 x 2; potência mínima de 230 CV: combustível: diesel; distância entre eixos: que atenda para equipar com cabine auxiliar podendo ser em fibra ou duro alumínio para 04 (quatro) pessoas e carroceria toda de aço, atendendo as normas da legislação vigente. Câmbio mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré: vidros: elétricos com insulfilm; pneus dianteiros: direcionais sem câmara; pneus traseiros: tipo borrachudo /lameiro (trativos); medida pneus mínima: 275 x 80 r22.5: freios: abs; tacógrafo eletrônico; banco do motorista: com suspensão à ar; vidros: elétricos; ar-condicionado: quente e frio; trava das portas: elétricas com acionamento remoto; sensor de ré: com sinal sonoro; alarme; rádio: am/fm com entrada usb; controle elétrico dos retrovisores; direção: hidráulica; rodas e pneus sobressalentes; caixa de ferramentas usuais para manutenção emergencial; equipados com equipamento GPS para localização e monitoramento (somente instalado); cabine auxiliar podendo ser em fibra ou duro alumínio para 04 (quatro) pessoas, na cor branco, instalada; acessórios: jogos de tapetes; literatura: deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: manual do proprietário; manual de operação e manutenção; manual de peças (catálogo); manual de oficina (serviços); manual de segurança na direção ou similar; pintura: cabine na cor branco; chassi: na cor do fabricante; diversos: a empresa vencedora deverá fornecer: assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). A garantia deve ser de no mínimo: 01 (um) ano, sem limite de quilometragem; as 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca licitada. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (código de trânsito brasileiro, seu regulamento: lei nº 9.503 de set 97 e resoluções); fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da prefeitura. O caminhão deve estar em conformidade com o Proconve 6 – programa de controle de poluição de ar por veículos automotores. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: deverá ser de 12 (doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. As 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca vencedora, sendo livre de óleo, filtro e mão de obra o comprador; especificação da carroceria: para transporte de materiais diversos a granel tipo carga seca, tampas laterais e traseira móvel, travessas reforçadas para transporte de equipamentos de engenharia, de construção e diversos. Confeccionada toda em metal, com travessas e assoalho reforçado para transporte em geral. Tamanho mínimo de 6,00 m de comprimento e mínimo de 2,50 m de largura, estado da carroceria: (nova), garantia: a garantia concedida por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses da entrega técnica, incluída a reposição de serviços, sem limites de horas trabalhadas. Pintura: carroceria na cor: branco, deverão ser coladas faixas refletivas nas laterais e para choque traseiro, de acordo com normas de trânsito do CTB. Prazo de entrega: prazo de entrega do equipamento (caminhão carroceria) é de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato de fornecimento. Prazo da entrega técnica até 05 (cinco) dias após o recebimento do caminhão. Local da entrega: a entrega deverá ocorrer no pátio da secretaria de serviços da Prefeitura da Estância de Atibaia, sito à Estrada Juca Sanches, 400, Bairro Jardim Brogotá, sob a supervisão do departamento de manutenção de frota da secretaria de administração.
Unidade: UN
Marca: Iveco Tector 17-280
Valor Unitário: R$ 282.000,00

Lote: 02

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Descrição: Caminhão irrigadeira. Caminhão para transporte de água, tanque com capacidade para 12.000 litros, conforme especificação abaixo: características técnicas: gerais: veículo: novo; ano de fabricação: ano corrente ou ano da aquisição; motor: turbo eletrônico a diesel; cilindros: 6; tração: 6 x 4; potência mínima de: 275 CV; combustível: diesel; distância de entre eixos: especifica para receber tanque de 12.000 litros; câmbio mínimo: 08 (oito) marchas à frente e 01 (uma) à ré; vidros: elétricos com insulfilm; pneus dianteiros: direcionais sem câmara; pneus traseiros: tipo borrachudo / lameiro (trativos); medida pneus mínima: 275 x 80 r22.5; freios: abs; tacógrafo eletrônico; banco do motorista: com suspensão à ar; vidros: elétricos; ar-condicionado: quente e frio; trava das portas: elétricas com acionamento pela chave; sensor de ré: com sinal sonoro; alarme; rádio: am/fm com entrada usb; controle elétrico dos retrovisores; direção: hidráulica; rodas e pneus sobressalentes; caixa de ferramentas usuais para manutenção emergencial; equipados com equipamento GPS para localização e monitoramento; acessórios: jogos de tapetes; para-choque traseiro conforme normas do Denatran; literatura: deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: manual do proprietário; manual de operação e manutenção; manual de peças (catálogo); manual de oficina (serviços); manual de segurança na direção ou similar; pintura: cabine na cor branco; chassi: na cor do fabricante; tanque na cor branco; diversos: a empresa vencedora deverá fornecer: assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão de no mínimo 16 (dezesseis) horas (com certificado). A garantia deve ser de no mínimo: 02 (dois) anos, sem limite de quilometragem; as 05 (cinco) primeiras revisões serão por conta da marca licitada. O caminhão deve atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (código de trânsito brasileiro, seu regulamento: lei nº 9.503 de set 97 e resoluções); fornecer um manual de reparação (ou manutenção) que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do equipamento, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos para a equipe de manutenção da prefeitura. O caminhão deve estar em conformidade com o Proconve 6 – programa de controle de poluição de ar por veículos automotores. A entrega técnica deverá ser feita pela empresa fornecedora, sem gerar ônus para o comprador. Garantia: deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses da entrega técnica, incluída a reposição de peças e execução de serviços, sem limite de quilometragem. Especificação do tanque para transporte de água: caracterização: transporte de água; dimensões compatíveis ao caminhão e a capacidade volumétrica de 12.000 litros de água; acabamento interno com jato abrasivo até o metal quase branco, devendo ser aplicado 02 (duas) demãos de tinta de proteção compatível ao transporte de água; acabamento externo com jato abrasivo até o metal quase branco, devendo ser aplicado 01 (uma) demão de fundo anticorrosivo; secção transversal semielíptica em chapas de aço-carbono ABNT 1010, soldados com eletrodos especiais de alta penetração, com espessura de parede mínima de 3/16" (4,76 mm), a parte superior do tanque deve possuir chapa antiderrapante e dotado de grades tubulares de 1/2"; ser dotado de quebra ondas com espaçamento máximo de 1200 mm entre si com passagens intercaladas de 450 mm; tratamento anticorrosivo, adequados ao transporte e armazenamento de água; ser dotado de drenos e respiros apropriados; boca de inspeção no mínimo,01 (um) para compartimento, com diâmetro igual ou superior a 450 mm, com tampa de alumínio, com dispositivo de fechamento e travamento e, em seu centro, bocal de carregamento, com diâmetro de 3", com tampa e dispositivo de fechamento e travamento; o esvaziamento / descarga do tanque deve ser realizado por meio de uma saída com diâmetro de 1" localizada na parte traseira; a drenagem de ser realizada por meio de uma saída de 2" com registro, na parte inferior do tanque. A bomba, do tipo autoescorvante com mancal duplo, deve ser acionada pela tomada de força do veículo e permitir o recalque de água de um ponto de suprimento externo em um nível inferior ao tanque do caminhão e, também do tanque para o reservatório externo em nível mais elevado. Deve possuir capacidade de 34.000 l/h a 1.750 rpm, com pressão mínima de 16 mca., altura manométrica total de 35 metros e permitir sucção de no mínimo 6 m (abaixo), em relação ao plano horizontal de referência (PHR),situado no eixo de tomada de sucção da bomba; a bomba deve ser instalada no chassi do veículo,sobre uma plataforma instalada entre a cabine e o tanque, protegidos por uma cobertura em chapa de aço, com tratamento e pintura nas mesmas especificações do tanque; a rotação (fluxo) da bomba deverá ser controlada por um acelerador manual instalado no painel de instrumentos do caminhão. Possui sistema de irrigação tipo rabo de pavão; possui sistema de irrigação tipo chuveiro, com acionamento pneumático. Possui canhão de água na parte superior do tanque. Acessórios: tubulação de conexão entre o tanque e a bomba deve ser de material flexível de comprovada resistência a corrosão, com diâmetro mínimo de 3"; 01 (um) registro para sucção, diâmetro 3". 01 (uma) mangueira com espiral interno de diâmetro 3", equipada com adaptadores, abraçadeira e válvula de pé tipo filtro, comprimento mínimo de 6 metros para utilização na linha de sucção, devidamente acondicionada para o transporte; 01 (uma) barra de irrigação, com diâmetro de 2", com furos de 1/8" e tampões nas extremidades, instalada na parte posterior do veículo, dotada de um registro de fechamento rápido e comando pneumático de operação no interior da cabine. Passadiço em chapa de aço nº 10 na parte posterior e antiderrapante em toda a extensão do tanque; 01 (uma) escada do tipo "marinheiro" com degraus antiderrapantes para acesso à parte superior do tanque, localizada na parte traseira do veículo. Porta estepe, montado de preferência no lado esquerdo do caminhão, acima da longarina e de maneira que não interfira nas operações. Para lamas traseiros em chapa de aço nº 12 com nervuras de reforço, fixadas à carroceria por intermédio de parafusos, porcas de torque, arruelas lisas, auxiliadas por duas escoras de reforço em cada para lamas. Diversos: deverão acompanhar o caminhão, os seguintes manuais em português: manual do proprietário; manual de operação e manutenção; manual de peças (catálogo); manual de oficina (serviços); manual de segurança na direção ou similar; assistência técnica local com prazo de até 05 (cinco) dias para o atendimento, sem ônus de deslocamento e hospedagem. Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega técnica do caminhão D.
Unidade: UN
Marca: Iveco Tector 260E30
Valor Unitário: R$ 387.000,00

PROCESSO N.º 04.604/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit Patrulheiro de adaptação veicular, destinado a instalação em veículos da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 190/2020
Empresa: SW2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME.

Lote: 01
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Lote 1 Kit adaptação para veículo tipo caminhonete pick-up cabine dupla (patrulhamento rural ostensivo).
Unidade: UN
Marca: SW2/ Rontan
Valor Unitário: R$ 29.486,00

Lote: 02
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Lote 2 Kit adaptação para Veiculo Tipo Station Wagon / perua (GCM).

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: SW2/ Rontan
Valor Unitário: R$ 19.000,00

Lote: 03
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Lote 3 Kit adaptação para veículo patrulheiro para motocicleta 300CC, tipo Off Road (GCM).
Unidade: UN
Marca: SW2/ Rontan
Valor Unitário: R$ 3.300,00

Lote: 04
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Lote 4 Kit adaptação para veículo tipo SUV grande (GCM).
Unidade: UN
Marca: SW2/ Rontan
Valor Unitário: R$ 13.700,00

Lote: 05
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro. Lote 05 Kit adaptação para veículo GCM – sinalizador e sirene.
Unidade: UN
Marca: SW2/ Rontan
Valor Unitário: R$ 4.000,00

PROCESSO N.º 07.877/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos com indicação de marca para atender pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, provenientes de ações judiciais, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 191/2020
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 05
Descrição: Memantina, cloridrato 20 mg comprimido revestido. Marca conforme determinação judicial: Ebix 20 mg.
Unidade: CO
Marca: Ebix
Valor Unitário: R$ 4,29

Lote: 06
Descrição: Mesalazina 1200 mg. Cada comprimido revestido de liberação prolongada contém 1,2 g de
Mesalazina. Marca conforme determinação judicial: Mesacol MMX.
Unidade: CO
Marca: Mesacol
Valor Unitário: R$ 6,06

Lote: 09
Descrição: Zuclopentixol, dicloridrato de 25 mg – comprimidos. Marca conforme determinação judicial:
Clopixol.
Unidade: CO
Marca: Clopixol
Valor Unitário: R$ 2,69

PROCESSO N.º 02.373/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de academia ao ar livre para instalação em locais públicos do Município, destinada ao uso dos munícipes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer

Ata de Registro de Preços n.º 192/2020
Empresa: BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Aparelho – abdominal duplo, função: permite a prática de atividades dos grupos musculares do abdômen. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; esteira em oblongo de 48x20x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água, solda: processo mig, pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes: polipropileno e PVC flexível, parafusos: aço zincado.
Unidade: UN
Marca: Ponto Final
Valor Unitário: R$ 1.000,00

Lote: 02
Descrição: Aparelho – articulações de ombro. Descrição: puxador costas duplo/articulação de ombro, função: fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3 ½", 2", 1 ½", 1" e 3/16" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ), solda: processo mig, pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes: polipropileno e PVC flexível, parafusos: aço zincado.
Unidade: UN
Marca: Ponto Final
Valor Unitário: R$ 1.400,00

Lote: 03
Descrição: Aparelho – espaldar, função: permite a prática de alongamentos diversos e exercícios de flexões de braços sob elevação. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3 ½", 2", 1 ½" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água, solda: processo mig, pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes: polipropileno, parafusos: aço zincado.
Unidade: UN
Marca: Ponto Final
Valor Unitário: R$ 650,00

Lote: 04
Descrição: Aparelho – extensão lombar, função: fortalecer e alongar abdômen e costas. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3 ½", 1 ½", 1", 70×30 e 3/16" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água, solda: processo mig, pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático, epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes: polipropileno e PVC flexível, parafusos: aço zincado.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Ponto Final
Valor Unitário: R$ 720,00

Lote: 05
Descrição: Aparelho – leg press duplo, função: fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3 ½", 2", 1 ¾" e 3/16" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto, solda: processo mig, pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático, epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes: polipropileno e PVC flexível, parafusos: aço zincado.
Unidade: UN
Marca: Ponto Final
Valor Unitário: R$ 1.060,00

Lote: 06
Descrição: Aparelho – máquina puxada alta para portadores de deficiência física, função: fortalece a musculatura das costas e dos ombros, estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 2 ½", 1 ½", 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; contrapeso e chapa 3/8; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ), solda: processo mig, pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando mistura de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes: polipropileno e PVC flexível, parafusos: aço zincado.
Unidade: UN
Marca: Ponto Final
Valor Unitário: R$ 900,00

Lote: 07
Descrição: Aparelho – paralelas duplas, função: permite a prática de exercícios de alta performance, fortalecendo os grupos musculares dos membros superiores, estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3 ½", 2", 1 ¾ ", e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto, solda: processo mig, pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes: polipropileno e PVC flexível, parafusos: aço zincado.
Unidade: UN
Marca: Ponto Final
Valor Unitário: R$ 900,00

Lote: 08
Descrição: Aparelho – peitoral duplo, função: fortalece as musculaturas do peito, costas e braços, solda: processo mig, estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3 ½", 2", 1 ½", 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm, orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ), pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes: polipropileno e PVC flexível, parafusos: aço zincado.
Unidade: UN
Marca: Ponto Final
Valor Unitário: R$ 1.500,00

Lote: 10
Descrição: Aparelho - twist lateral duplo para 02 (dois) usuários, fabricado com tubos de aço de carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1 ½" x 3 mm; 1½ " x 1,50 mm; 1" x 1.50 mm; barra chata de no mínimo 2" ½ x ¼" ; 3/16" x 1 ¼". tubo de aço de carbono alta resistência 2" x 5,50 mm 80 [60,30 mm x 49,22 mm]. chapas de aço de carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm, pode ser usado por até 2 usuários simultaneamente, pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método, eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes: polipropileno e PVC flexível, parafusos: aço zincado.
Unidade: UN
Marca: Ponto Final
Valor Unitário: R$ 920,00

Ata de Registro de Preços n.º 193/2020
Empresa: RF TEIXEIRA EIRELI.

Lote: 09
Descrição: Aparelho – simulador de esqui duplo, função: aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros superiores e melhora a função cardiorrespiratória, estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 2 ½", 1 ½ " e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm e tubo 50 x 30 x 1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades, superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ), solda: processo mig, pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método, eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes: polipropileno e PVC flexível, parafusos: aço zincado.
Unidade: UN
Marca: Ponto Final

PROCESSO N.º 01.152/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/04/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 194/2020
Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Locação de ônibus rodoviário 44 lugares, prestação de serviço de locação de onibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do estado de são paulo, até 150 km (o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado)
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.600,00

Lote: 02
Descrição: Quilometragem excedente para viagens com ônibus com toilette a bordo e ar-condicionado.
Unidade: KM
Valor Unitário: R$ 3,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 05.425/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos padronizados - ELENCO REMUME lista 02/2020, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 195/2020
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 08
Descrição: Diazepam 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Neoquímica
Valor Unitário: R$ 0,076

Lote: 19
Descrição: Polivitamínico solução oral gotas – frasco, cada 1 ml deverá conter: Retinol, Palmitato (vit A) + Vitaminas do Complexo B + Ácido Ascórbico (vit C) + Vitamina D + Racealfatocoferol, Acetato (vit E) apresentação = frasco conta-gotas entre 20 e 30 m.
Unidade: FR
Marca: Nutriex
Valor Unitário: R$ 5,13

Ata de Registro de Preços n.º 196/2020
Empresa: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.

Lote: 17
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml
Unidade: FR
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 1,749

Lote: 18
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml
Unidade: FR
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 2,74

Ata de Registro de Preços n.º 197/2020
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 10
Descrição: Fenobarbital 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,095

Ata de Registro de Preços n.º 198/2020
Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Lote: 15
Descrição: Nistatina 25.000ui/g creme vaginal bisnaga com 60 g.
Unidade: BS
Marca: Greenfarma
Valor Unitário: R$ 3,639

Ata de Registro de Preços n.º 199/2020
Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 09
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,134

Ata de Registro de Preços n.º 200/2020
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Alopurinol 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,082

Ata de Registro de Preços n.º 201/2020
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Descrição: Alprazolam 0,5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,10

Lote: 03
Descrição: Amitriptilina 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,03

Lote: 06
Descrição: Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de Outubro de 2020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em Substituição

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 026/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA.

Processo n°.: 34.120/2017
Memorando 1Doc n°.: 4314/2019

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

PROPONENTE: Associação Desportiva Brasinha
CNPJ N°.: 16.701.771/0001-46

OBJETO: supressão no valor de R$17.000,00 (dezessete mil reais), tendo em vista que o serviço de transportes, taxa de arbitragem e

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

material de consumo, contemplado pelo plano de trabalho não foi utilizado devido a pandemia (COVID-19) e não será mais utilizado neste exercício, conforme plano de trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: R$17.000,00 (dezessete mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020.

VIGÊNCIA: até 31/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Otávio Batista de Lima, CPF n°.: 273.782.478-80, Marcelo Ferreira, CPF nº. 150.358.258-25.

EDITAL DE MULTA
Autuado (a): FERNANDO ANTONIO PAIVA – ME
IM: 37.645
CNPJ: 13.512.375/0001-82
Protocolo Digital nº: 31.965/2020
Notificação: 01.37645.2020
Auto de Infração e Multa: nº 0008.20.37645

A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Divisão de Fiscalização da Prefeitura da Estância de Atibaia, **NOTIFICA** o atuado(a) acima da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 008.20.37645 – MULTA - no valor de 1.000 UVRM's que correspondem a R$ 3.662,80 (Três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). A atuado (a) infringiu o art. 90, inc. III do CTM (LC 280/98 e suas alterações), sendo aplicável o AIM – Auto de Infração e Multa nos termos do art. 222, item 3, alínea "b", ou seja, multa de 200 (duzentas) UVRM por nota não emitida limitada ao valor máximo de 1000 (um mil) UVRM.
Para efeitos legais, foi lavrado o auto de infração, ficando a autuado (a) ou seu representante legal ciente que deve efetuar o pagamento da multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital.

Para demais esclarecimentos, estamos à disposição da Divisão de Fiscalização, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414 – 2701

José Eduardo Teixeira
Assistente em Serviços de Fiscalização
matr.08537

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-*) 7S TRANSPORTES LTDA EPP,* que foi Deferido o pedido de paralisação das atividades da Inscrição Municipal n° 39.673, com data alterada de 01/01/2019 para 18/03/2019 (data do protocolo), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2018, em Dívida Ativa e refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 03/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-*) ARAGAO & TERHART BAR E LANCHONETE LTDA,* que foram suspensos os lançamentos da Inscrição Municipal n° 41.543, a partir de 31/12/2018, sendo efetuados os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2016, no montante de 09/12 avos, 2017 e 2018.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

3-*) BAR E LANCHES BEATO SALU LTDA ME,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 31.647, com data de encerramento em 31/07/2019, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2017, em Dívida Ativa e refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 07/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

4-*) BIG ROCK LANCHONETE LTDA - ME,* que foi Deferido o pedido de paralisação das atividades da Inscrição Municipal n° 37.127, com data alterada de 31/05/2019 para 04/07/2019 (data do protocolo), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2016, em Dívida Ativa e refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 07/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

5-*) DANRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA* que foi Deferido o pedido de paralisação das atividades da Inscrição Municipal n° 36.670, com data alterada de 31/12/2017 para 20/03/2019 (data do protocolo), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2015 e 2016 e ISS Homologação de 2015 à 2017, em Dívida Ativa e efetuados os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2017 e 2018.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

6-*) DENIS TARGA NERY,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 39.254, com data de encerramento alterada de 04/03/2016 para 27/09/2019 (data do protocolo), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2017 e 2018, em Dívida Ativa e refeito o Lançamento Mobiliário de 2019, no montante de 09/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

7-*) ECO SOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,* que foi Deferido o pedido de paralisação das atividades da Inscrição Municipal n° 41.911, com data alterada de 03/04/2018 para 06/03/2019 (data do protocolo), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2013 à 2018, em Dívida Ativa e efetuado o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 03/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

8-*) EDVANIA PELEGRINO,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 51.569, com data de encerramento em 01/08/2019, sendo refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 07/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

9-*) ESPAÇO VIDEIRA EVENTOS LTDA - ME,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 43.727, com data de encerramento em 10/04/2018, sendo refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2018, no montante de 04/12 avos, compensando o o crédito no valor de 83,1817 UVRM, referente ao recolhimento indevido da Taxa de Licença de Funcionamento em 2017, face concessão de isenção nos termos da L.C.564/08 e 590/09.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

10-*) GISELE APARECIDA POLONI,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 38.011, com data de encerramento em 10/04/2019, sendo refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 04/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

11-*) GRECCO & PULSENA BORRACHARIA ATIBAIA LTDA,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 38.732, com data de encerramento em 10/05/2019, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2018, em Dívida Ativa e refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 05/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

12-*) HEHNES & FARINA COMERCIAL LTDA,* que foram Deferidos os pedidos da Inscrição Municipal n° 33.281 de paralisação das atividades a partir de 29/05/2017; reativação das atividades a partir de 01/05/2018; paralisação das atividades a partir de 01/08/2018 e cancelamento das atividades com data de encerramento em 01/08/2018, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2011, 2014, 2015 e ISS Homologação de 2014, em Dívida Ativa e efetuados os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2016, 2017, no montante de 09/12 avos e 2018, no montante de 04/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

13-*) INSTITUTO DE LINGUAS – COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 34.341, com data de encerramento em 27/02/2019, sendo refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 02/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

14-*) IVANEIA AMORIM DA SILVA,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 49.867, com data de encerramento em 20/05/2019, sendo efetuados os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2018, no montante de 10/12 avos e 2019, no montante de 05/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

15-*) JETHOME REPARAÇÕES RESIDENCIAIS LTDA - ME,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 49.052, com data de encerramento em 04/06/2019, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2017 e 2018, em Dívida Ativa e refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 06/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

16-*) KARLA KARINA FREISLEBEM DE ALMEIDA,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 50.943, com data de encerramento alterada de 08/10/2018 para 09/08/2019 (data do protocolo), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2018, em Dívida Ativa e refeito o Lançamento Mobiliário de 2019, no montante de 08/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

17-*) LUCIANA RODRIGUES LOURENCO FELICIO,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 44.702, com data de encerramento em 25/01/2019, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2015 à 2017, em Dívida Ativa e refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 01/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

18-*) MARCOS H. V. THEODORO COMERCIAL,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 51.147, com data de encerramento em 12/12/2018, sendo efetuado o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2018, no montante de 05/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

19-*) NATALINO JOSE DE MORAES,* que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários no valor de R$ 648,16 referente a autorização para atividade de estacionamento sito à rua Esmeraldo Tarquínio, lotes 07 e 08 quadra E, Jardim Tapajós – Atibaia – SP, nos dias 31 de agosto de 2019, 01, 07, 08, 14, 15, 21 e 22 de setembro de 2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

20-*) PAYOR REPRESENTACOES E CONSULTORIA COMERCIAL S/S LTDA,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 26.199, com data de encerramento alterada de 01/11/2017 para 17/01/2019 (data da baixa no CNPJ), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2014 e 2015 e ISS Homologação de 2014 à 2017, em Dívida Ativa e efetuados os Lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2016 à 2018.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

21-*) RENATA MASSIMILO - ME,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 29.559, com data de encerramento alterada de 31/12/2018 para 12/04/2019 (data da baixa no CNPJ), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo efetuados os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2016 à 2018.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

22-*) R.M.E. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 35.090, com data de encerramento em 18/12/2018, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2011 à 2015 e ISS Homologação de 2010 à 2018, em Dívida Ativa e efetuados os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2016 à 2018.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

23-) ROBSON FIALHO A. MIROTA - ME, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 33.145, com data de encerramento alterada de 29/03/2019 para 31/03/2019 (data posterior a última Nfe emitida), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14,

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2015 à 2018, em Dívida Ativa e refeito o Lançamento Mobiliário de 2019, no montante de 03/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

24-*) RODRIGO SILVA SANTOS,* que foi Deferido o pedido de reativação das atividades da Inscrição Municipal n° 42.504, a partir de 24/07/2018, sendo efetuados os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2018, no montante de 06/12 avos e 2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

25-*) R.R.H. ALIMENTOS LTDA ME,* que foi Deferido o pedido de paralisação das atividades da Inscrição Municipal n° 31.012, com data alterada de 30/09/2014 para 16/03/2018 (data do protocolo), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo mantidos os débitos de AIM de 2014 e dos Tributos Mobiliários de 2013 à 2017, em Dívida Ativa e refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2018, no montante de 03/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Wilson Roberto Petraglia Gonçalves
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 18 – SE
de 15 de outubro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue

DE:
391 - 18.200.12.361.0043.2099.339039.05.2820296.....R$ 9.500,00

PARA:
1073 - 18.200.12.361.0043.2.096.339030.01.3120000 ....R$ 9.500,00

Os recursos serão destinados para aquisição de máscaras e proteção face shield, destinados aos profissionais da Educação e alunos da Rede Municipal de Ensino

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 16 de outubro de 2020

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

P O R T A R I A Nº 19 - SE
de 15 de outubro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue

DE:
393-18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.2200000.....R$ 20.000,00

PARA:
1074-18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.3120000.....R$ 20.000,00

Os recursos serão destinados Para atender despesas com aditamento junto ao contrato firmado com a empresa VR digital, para impressão das atividades remotas, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P O R T A R I A Nº 20 – SE
de 16 de outubro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue

DE:
497 – 18.300.12.361.0049.2.115.339036.02.2620000 - R$ 1.100,00
498 – 18.300.12.361.0049.2.115.339039.02.2620000 - R$ 1.001.857,00

PARA:
496 – 18.300.12.361.0049.2.115.339030.02.2620000 - R$ 1.002.957,00

DE:
515 – 18.300.12.365.0051.2.119.339036.02.2740000 - R$ 1.100,00
516 – 18.300.12.365.0051.2.119.339039.02.2740000 - R$ 127.289,00

PARA:
514 – 18.300.12.365.0051.2.119.339030.02.2740000 - R$ 128.389,00

Os recursos serão destinados para atender despesas com livros de apoio didáticos e kit pedagógicos, destinados ao uso em sala de aula pelos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 16 de outubro de 2020.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Mês: Setembro / 2020

Multas de Infração de Trânsito Processadas			
Item		**Quantidade**	**Valor Estimado**
1		6547	R$ 1.475.843,51
TOTAIS		**6.547**	**R$ 1.475.843,51**

Faturamento do Mês				
Item	**Valor Bruto**	**Valor Liquido**	**Valor Funset**	**Tarifas Bancárias**
1	R$ 495.767,92	R$ 470.531,83	R$ 24.788,39	R$ 447,70

Assinado por pessoa 2 - Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2596/2020
Código Externo: 218.128.088.547
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1147 – Queimada em área urbana

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1147 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 30/09/2020, por queimada com área inferior a 300 m² - infração leve, em imóvel sito na Rua Lourdes Neves Marcondes Machado, 250 - Jd. Imperial, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficandoo(a) autuado(a) cientes que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 002/2020- SECRETARIA DE AGRICULTURA

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE: Secretaria de Agricultura
282-14.101.20.605.0029.2.069.339030.01.110000.....R$ 2.000,00
PARA: Secretaria de Serviços
285-14.101.20.605.0029.2.069.339039.01.1100000.....R$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA: Adequação, tendo em vista a necessidade de empenho prévio para despesa com telefonia, com a empresa Telefônica.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, 15 de Outubro de 2020

Jorge Matsuda
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 0004/2020

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ROBSON HERNANDES
Endereço: Rua Lírios da Paz, 626
Bairro: Nova Atibaia - Matrícula: 48796-1
Processo Administrativo / Protocolo 1454990

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5015/2020 do dia 17 de agosto de 2020, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista fraude de hidrômetro – fio de energia travando o relógio, ficando aplicada a pena de R$ 1.831,40 (hum mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 3.960,60 (três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos), totalizando R$ 5.795,00 (Cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 09 de outubro de 2020.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

Secretaria de Habitação

PORTARIA 002/20 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SR. Daniel dos Santos Lima, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2.017, **REALIZA** a adequação orçamentaria, nos termos do que dispõe § 3° do art 10° da Lei 4.682 de 12 de Julho de 2.019, com segue:

DE:
859-31.101.16.482.0083.2.190.339039.01.1100000.....R$ 5.000,00

PARA:
856-31.101.16.482.0083.2.190.339030.01.1100000.....R$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para as despesas com prestação de serviço para manutenção de veiculos da Secretaria de Habitação.

Esta Portaria em em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, aos 14 de Outubro de 2020

Daniel Dos Santos Lima
SECRETARIO DE HABITAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

PORTARIA Nº 008/2020 - SECR. SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE: Secretaria de Serviços
576-21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000.....R$ 4.300,00

PARA: Secretaria de Serviços
579-21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.110000.....R$ 4.300,00

JUSTIFICATIVA: Adequação, tendo em vista a necessidade de empenho prévio para despesas com energia elétrica, com a empresa Elektro.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 15 de Outubro de 2020.

-Ricardo Henrique Freire Vieira-
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Secretaria de Justiça

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Memorando Eletrônico nº 1.152/19

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar - C.P.P.D., nomeada pela **Portaria nº 4.177 - GP, de 21 de agosto de 2018, torna publico o ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar supracitado em face **a ABSOLVIÇÃO** do (a) servidor (a) público (a) municipal, **matriculado (a) sob Nº 5.816,** conforme Relatório Final de fls. 130/141 da d. Comissão Processante Permanente Disciplinar, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal às fls. 142.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 15 de outubro de 2020.

Ana Cláudia Aur Roque
PRESIDENTE DA CPPD
Portaria nº4.177/18-GP

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo Físico nº 30.662/19

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar - C.P.P.D., nomeada pela **Portaria nº 4.177 - GP, de 21 de agosto de 2018, torna publico o ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar supracitado em face **a ABSOLVIÇÃO** do (a) servidor (a) público (a) municipal, **matriculado (a) sob Nº 4.504,** conforme Relatório Final de fls. 66/77 da d. Comissão Processante Permanente Disciplinar, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, às fls. 78.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 15 de outubro de 2020.

Ana Cláudia Aur Roque
PRESIDENTE DA CPPD
Portaria nº4.177/18-GP

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.948/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **ANDRE PICOLI AGATTE**, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.847-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.035.378-06, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, **para cumular**, o cargo em comissão de **Coordenador Especial de Meio Ambiente**, na Chefia de Gabinete do Prefeito, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de ***19 de outubro a 17 de novembro de 2020***, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 16 de outubro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.949/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

O servidor municipal Sr. **EVERALDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.760.505-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.364.578-00, designado no cargo de Gerente da Divisão de Licitações, **para cumular,** o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Compras e Licitações**, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias da titular, no período de ***13 de outubro a 01 de novembro de 2020***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 16 de outubro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.950/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **BEATRIZ APARECIDA FERRARI**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.827.491 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.715.728-56, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Coordenadoria Especial da Mulher**, por motivo de gozo de férias da titular, no período de ***15 de outubro a 13 de novembro de 2020***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 16 de outubro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 42.335/2020

P O R T A R I A Nº 4.486-GP
de 15 de outubro de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção para Credenciamento de Avaliadores e Pareceristas do Setor Cultural de Atibaia, com a seguinte composição:
I- Luiza Nunes Cantarino;
II- Carla Regina Natal;
III- Flávio Rodrigues;
IV- Marly de Souza Carrasco Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 12.306/2020

D E C R E T O Nº 9.340
de 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre a atualização da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS), da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços Públicos de Saúde (TRSPS) e da taxa de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos, de que trata a Lei Complementar nº 486, de 25 de outubro de 2005 e alterações posteriores.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no artigo 32 de Lei Complementar nº 486, de 25 de outubro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 741, de 24 de abril de 2017;

Considerando que o índice IPC/FIPE acumulado no período de Junho/2019 a Maio/2020 corresponde a 2,3790% (dois inteiros e três mil setecentos e noventa milésimos percentuais).

D E C R E T A

Art. 1º Passam a vigorar, a partir de novembro/2020, os seguintes valores para as taxas instituídas pela Lei Complementar nº 486/05:

I – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios residenciais:

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$	Correção 2,3790%
R-UGR especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 10 litros de resíduos por dia	25,17	25,77
R-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 10 e até 15 litros de resíduos por dia	37,68	38,58
R-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 15 e até 20 litros de resíduos por dia	50,31	51,51
R-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 e até 50 litros de resíduos por dia	125,69	128,68
R-UGR-4	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 50 e até 100 litros de resíduos por dia	251,43	257,41
R-UGR-5	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 100 litros de resíduos por dia	326,82	334,60

II – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios não residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$	Correção 2,3790%
NR-UGR especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 20 litros de resíduos por dia	50,25	51,45
NR-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 e até 30 litros de resíduos por dia	75,42	77,21
NR-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 30 e até 60 litros de resíduos por dia	150,86	154,45
NR-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 60 e até 100 litros de resíduos por dia	251,43	257,41

III – Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS):

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$	Correção 2,3790%
EGRS Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	65,30	66,85
EGRS-1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	130,64	133,75
EGRS-2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia	261,30	267,52
EGRS-3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia	1.306,32	1.337,40
EGRS-4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia	3.916,86	4.010,04

IV – Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços Públicos de Saúde (TRSPS):

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R$	Correção 2,3790%
EGRSP Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	65,30	66,85
EGRSP-1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	130,64	133,75
EGRSP-2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia	261,30	267,52
EGRSP-3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia	1.306,32	1.337,40
EGRSP-4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia	3.916,86	4.010,04
EGRSP-5	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 15 e até 50 quilogramas de resíduos por dia	13.056,90	13.367,52

V – Taxa de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos, proveniente de estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde, não inclusos na TRSS – R$ 9,11/kg (oito reais e noventa centavos) por quilo.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Parágrafo único. A geração de resíduos, descritas no inc. IV, que exceder a 50 (cinquenta) quilos por dia, apurados mensalmente, ficará sujeita à taxa adicional de R$ 9,11/kg (oito reais e noventa centavos) por quilo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 12.178/2020

D E C R E T O Nº 9.341
de 16 de outubro de 2020

Adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da administração municipal, visando a prevenção da COVID-19, dá outras providências e altera o Decreto nº 9.128, de 17 de março de 2020.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a obrigatoriedade de resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais, em consonância com o § 8º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública;

Considerando que de acordo com a Constituição Federal e o entendimento do STF, cabe às autoridades locais determinar as regras de convivência social, podendo, inclusive, ser mais restritivo quanto aos regulamentos que estipulem o funcionamento de estabelecimentos comerciais, públicos e privados;

Considerando a possibilidade de retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais;

Considerando as atuais condições epidemiológicas e estruturais no Município de Atibaia;

D E C R E T A:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da administração municipal, visando a prevenção da COVID-19, sem prejuízo das anteriormente adotadas e publicadas por meio dos Decretos nº 9.128/2020 e 9.137/2020, ficam definidas neste decreto.

Capítulo II
DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 2º O funcionamento de casas noturnas, dos bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, lojas de conveniências, cafés e similares, mesmo os instalados no interior de shopping center, mercado e afins, no âmbito do município de Atibaia, poderão exercer suas atividades com atendimento presencial e consumo no local, desde que obedeça o limite de 60% de sua capacidade e observe as regras do alvará de funcionamento e as medidas de natureza sanitárias determinadas pela Secretaria de Saúde para combater a COVID-19.

Parágrafo único. O estabelecimento que tenha alvará de autorização para música ao vivo, poderá tocar somente música acústica, sem banda, sem espaço e ou possibilidade de dança.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais poderão exercer suas atividades de acordo com o respectivo alvará de funcionamento, com atendimento presencial, desde que:
a) observem todas as medidas de natureza sanitária peculiares a cada atividade;
b) limitado a, no máximo 60% de sua capacidade;
c) coíbam o trabalho de funcionários e proprietários integrantes do grupo de risco, gestantes, portadores de doenças crônicas ou imunodeficiência grave;
d) organizem o fluxo de entrada e saída de pessoas, de forma a evitar o contato físico entre elas;
e) promovam o controle na área externa do estabelecimento a fim de evitar aglomeração em fila de espera, mantendo, se for o caso, colaborador para sua organização;
f) assegure a ventilação e higienização completa do ambiente, em todas as suas áreas internas e externas;
g) disponibilizem álcool em gel a 70% para os consumidores e máscara facial para os seus colaboradores;
j) executem a higienização frequente das superfícies de toques como máquinas de cartão, telefones e outros.

Art. 4º Permanece autorizado o funcionamento das academias de ginástica desde que observadas as recomendações editadas pela Associação Brasileira de Academias – ACAD - e as seguintes medidas sanitárias:
I - limitar a quantidade de clientes/alunos a, no máximo, 60% (sessenta por cento) da capacidade do estabelecimento;
II - vedar a participação em qualquer atividade física para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e/ou integrante do grupo de risco, gestantes, portadores de doenças crônicas ou imunodeficiência grave, salvo quando houver autorização médica;
III - utilização obrigatória, por todos os funcionários, equipe de limpeza, professores e clientes/alunos, de máscara de proteção facial;
IV – disponibilização de recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas da academia;
V - organizar os alunos/clientes em grupos de horários, de maneira que haja um intervalo de, no mínimo, 15 minutos entre um e outro, para limpeza geral e desinfecção dos equipamentos;
VI - exigir dos clientes/alunos uso de toalha própria, auxiliando a manutenção da higiene dos equipamentos;
VII - liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas próprias;
VIII - posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, contendo toalhas de papel que deverão ser descartadas imediatamente após o uso, bem como produto específico de higienização para que os clientes possam usar nos equipamentos de

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

treino, como colchonetes, halteres e máquinas;
IX - autorizar o uso de apenas 50% dos armários e dos aparelhos de cárdio de modo intercalado;
X - desativar o uso de digital nas catracas para ingresso no estabelecimento;
XI - respeitar as medidas sanitárias para que os clientes/alunos possam tomar banho na academia.

Art. 5º O funcionamento das atividades físicas e técnicas em quadras desportivas de gramado sintético, e as quadras de tênis, devem observar, se o caso, as seguintes medidas sanitárias:
I - limitar a quantidade de usuários a, no máximo, 60% (sessenta por cento) da capacidade do estabelecimento, por turno de treinamento;
II - treinamento personalizado para crianças e adultos com no máximo 60 anos de idade;
III - vedar a participação, em qualquer atividade física, de pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e/ou integrante do grupo de risco, gestantes, portadores de doenças crônicas ou imunodeficiência grave, salvo mediante apresentação de autorização médica;
IV - utilização obrigatória, por todos os funcionários, equipe de limpeza, professores e alunos de máscara de proteção facial, bem como outros equipamentos de proteção individual (EPIs);
V – disponibilização de recipientes com álcool em gel 70% para uso dos alunos e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento;
VI - organizar os alunos em grupos de horários, de maneira que haja um intervalo de, no mínimo, 15 minutos entre um e outro, para limpeza geral e desinfecção dos equipamentos e banheiros;
VII - exigir dos clientes/alunos o uso de toalha própria, auxiliando a manutenção da higiene dos equipamentos;
VIII - liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas próprias;

Art. 6º Poderá haver jogo de futebol em campos ou quadras desportivas, desde que:
I- respeitem a quantidade máxima de jogadores permitida dentro e fora dos campos ou quadras;
II- coíbam aglomerações;
III- proíbam que duas equipes de horários diferentes permaneçam nas áreas comuns e da lanchonete.

Art. 7º O funcionamento de *buffet* e similares, devem observar as seguintes medidas sanitárias:
I- limitar a, no máximo, 60% de sua capacidade, respeitado o distanciamento de 1,5m entre as mesas;
II- obrigar os clientes e colaboradores a usar máscaras cobrindo o nariz e a boca, em todos os espaços do estabelecimento;
III - aferir, obrigatoriamente, com uso de termômetro eletrônico a temperatura corporal dos clientes e colaboradores, vedando o ingresso no estabelecimento daqueles que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,6ºC;
IV - disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento;
V- promover o controle da área externa do estabelecimento a fim de evitar aglomeração em fila de espera, mantendo, se for o caso, colaborador para sua organização.

Parágrafo único. O *buffet* e similares deverão servir os alimentos da seguinte forma:
I- Serviço Empratado, servido direto nas mesas;
II- Serviço à Americana *(self-service)*, o cliente deverá:
a) servir-se utilizando máscara facial;
b) higienizar as mãos com álcool em gel 70% e usar luvas descartáveis ou
c) ser servido por funcionário usando luvas e máscara.

Art. 8º Fica autorizado o funcionamento de brinquedos infláveis, desde que observado o limite de 60% de sua capacidade, intervalo para higienização dos brinquedos e demais medidas sanitárias para combate à COVID-19.

Art. 9º As atividades religiosas poderão acontecer presencialmente, respeitando, no mínimo, as seguintes medidas de combate à COVID-19:
I- limitar a, no máximo, 60% da capacidade da igreja e/ou templo, respeitando o distanciamento social;
II – higienização das mãos, na entrada e na saída do culto e/ou reunião, com uso de álcool em gel 70%;
III- uso obrigatório de máscara facial, cobrindo o nariz e a boca;
IV- proibir, sob a responsabilidade do organizador, a realização de atividades que impliquem em contato físico ou aproximação dos participantes;
V- adotar meios, como a redução do tempo da atividade e/ou aumento do número de cultos e/ou reuniões, a fim de garantir um intervalo mínimo de 30 minutos entre uma atividade e outra.

Art. 10 Fica autorizado o funcionamento do Lago do Major, do Teleférico, e do Parque Municipal Edmundo Zanoni, inclusive as suas atividades internas, exceto o museu, desde que observadas as medidas sanitárias para combate à COVID-19.

Capítulo III
DAS PROIBIÇÕES E DAS OBRIGATORIEDADES

Art. 11 A visitação aos cemitérios do Município de Atibaia, no período das 7h às 17h, deverá observar as seguintes medidas sanitárias:
I- uso de máscara facial;
II – higienização das mãos, na entrada e na saída, com uso de álcool em gel 70%;
III- distanciamento social entre as pessoas de, no mínimo, de 1,5m;
IV- etiqueta social e respiratória.

Parágrafo único. No dia de finados o período de visita aos cemitérios será das 7h às 18h.

Art. 12 Fica restrito o uso do velório municipal no período das 7h00 às 16h30, com a presença de, no máximo, 10 pessoas por sala, preferencialmente familiares, com tempo máximo de 4 horas para cada velório.

§1º O sepultamento será iniciado até as 16h30, com a presença de, no máximo, 10 pessoas, preferencialmente familiares.

§2º Durante o velório e o sepultamento será obrigatório o distanciamento social mínimo de 1,5m, o uso de máscara e observância da etiqueta social e respiratória.

Art. 13 Permanece proibido o uso de vias, logradouros e praças públicas para a realização de manifestações e atividades culturais, recreação, atividades religiosas, entre outras ações de cunho coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, com exceção de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14 Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras cobrindo o nariz e a boca, em todos os espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no Município da Estância de Atibaia.

Art. 15 Os cinemas poderão funcionar, desde que respeite o protocolo de reabertura do setor de cinemas e as seguintes medidas sanitárias:
I- dar preferência a vendas de bilhetes online, remotas ou outros mecanismos de atendimento não presencial;
II- reduzir a densidade ocupacional das salas de cinema a 60% de sua

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

capacidade;
III- manter os assentos intercalados, se necessário, podendo sentar-se a distância inferior a 1,5m os clientes que comprarem assentos conjuntamente, vedado a concentração de grupos com mais de 6 pessoas;
IV - disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento;
V- proibir a entrada e permanência de pessoas que não estiverem usando máscara de proteção facial, cobrindo o nariz e a boca.

Capítulo IV
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Art. 16 Os serviços essenciais especificados no Decreto Federal nº 10.282 de 20 de Março de 2020, que regulamentou a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, incluído as bancas de jornais, os serviços de chaveiro e de pet shops, as clínicas veterinárias e o comércio agropecuário, estão autorizados a exercer suas atividades de acordo com o respectivo alvará de funcionamento.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que permanecerem abertos deverão adotar medidas para evitar aglomeração nas áreas internas e externas do estabelecimento, de modo que as pessoas, inclusive os clientes e colaboradores, fiquem a uma distância mínima de 1,5m uma das outras, além de adotar medidas de assepsia, disponibilizando álcool em gel 70% a todos, sob pena de suspensão do alvará de funcionamento.

Art. 17 As feiras livres, diurna e noturna, deverão observar os protocolos de higiene, sob orientação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, de modo a prevenir a COVID-19.

Art. 18 Os hotéis, pousadas e similares, deverão respeitar o limite de 80% de sua capacidade e observar as demais regras do Protocolo de Funcionamento resultante das tratativas mantidas pelo Governo Municipal, por meio da Secretaria de Turismo e o Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau - ARC&VB, aprovado por meio da Circular nº 02/2020 de 04 de junho de 2020."

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 O descumprimento das regras gerais e/ou específicas determinadas neste decreto importará na suspensão do alvará de funcionamento, com imediato fechamento administrativo do estabelecimento.

Art. 20 A fiscalização das disposições deste decreto será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança Pública, que poderão trabalhar em conjunto com os demais órgãos de fiscalização e as forças policiais estaduais, por meio da aplicação de suas legislações específicas, que ficam autorizados a orientar a população a permanecer em suas casas e evitar aglomerações, podendo, para tanto, determinar a dispersão de pessoas ainda que em locais abertos e ao ar livre, inclusive em face do disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

Art. 21 Fica alterado o artigo 5º do Decreto nº 9.128, de 17 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, poderá autorizar os eventos públicos e/ou em parcerias, que gerem concentração de pessoas, desde que observado o disposto no inciso V do artigo 3º deste Decreto."

Art. 22 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 Revogam-se:
I- o Decreto nº 9.321, de 25 de setembro de 2020.
II- o parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 9.128, de 17 de março de 2020;
III- o artigo 9º do Decreto nº 9.128, de 17 de março de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 42.756/2020

D E C R E T O Nº 9.342
de 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2020.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Seção I
Da Emissão de Notas de Empenho de 2020

Art. 1º Fica vedada a emissão de Notas de Empenho a partir do dia 1º de novembro de 2020.
§ 1º Excetuam-se do disposto no *"caput"* deste artigo as despesas referentes a pessoal, auxílios e encargos, aquelas decorrentes de Encargos Gerais do Município, bem como aquelas legalmente possíveis e devidamente justificadas pela Unidade Orçamentária que derivarem da disponibilidade orçamentária com expressa autorização da Secretaria de Planejamento e Finanças.
§ 2º Novas liberações de saldo que impliquem aumento do saldo total disponível para empenho somente serão realizadas mediante autorização da Secretaria de Planejamento e Finanças e serão precedidas de pedido devidamente justificado pela Unidade Orçamentária, até o dia 13 de novembro de 2020.
§ 3º As Notas de Empenho relativas às despesas autorizadas nos termos do parágrafo anterior deverão ser emitidas até o dia 30 de novembro de 2020.
§ 4º As Unidades Orçamentárias estão autorizadas a anular saldos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

de empenhos de despesas prescindíveis ou que não tenham previsão de realização, para viabilizar despesas essenciais à continuidade de serviços imprescindíveis, devendo realizar os novos empenhos até o dia 10 de dezembro de 2020.
Parágrafo Único. Caso hajam excepcionalidades não previstas nos parágrafos anteriores, a Unidade Orçamentária deverá solicitar avaliação e autorização do Núcleo Orçamentário e Financeiro NOF precedidas de pedido devidamente justificado.

Seção II
Dos Saldos de Empenho de 2020 e da inscrição em Restos a Pagar Não Processados

Art. 2º Os titulares dos Órgãos e Unidades Orçamentárias deverão informar à Secretaria de Planejamento e Finanças, até o dia 04 de dezembro de 2020:
I - Os saldos de empenho a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados;
II - Os saldos de empenho que deverão ser liquidados no presente exercício.

Parágrafo Único. A inscrição dos empenhos em Restos a Pagar Não Processado estará condicionado a disponibilidade financeira.

Art. 3º A Secretaria de Planejamento e Finanças promoverá o cancelamento dos saldos de Notas de Empenhos não passíveis de inscrição em Restos a Pagar e dos eventuais saldos de notas de reserva até o dia 15 de dezembro de 2020.

Art. 4º Os saldos das Notas de Empenho de despesas não liquidadas, relativos ao exercício de 2020, serão automaticamente anulados em 28 de dezembro de 2020, para todos os fins, exceto quando:
I estiver vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, vedadas quaisquer prorrogações, desde que possam ser liquidadas até 31 de janeiro de 2021;
II vencido o prazo de que trata o inciso I deste artigo, mas esteja em curso o procedimento de ateste e desde que a liquidação da despesa possa ocorrer até o dia 31 de janeiro de 2021;
III se destinar a atender o saldo necessário ao atendimento do percentual estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal;
IV se destinar a atender o saldo necessário ao atendimento do percentual mínimo de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
V se tratar dos empenhos referentes as despesas da Dívida e ao PASEP.

Art. 5º Os saldos das Notas de Empenho cujos pedidos de inscrição em Restos a Pagar mantidos nos termos deste Decreto serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados e terão validade até o dia 31 de janeiro de 2021, permanecendo em vigor o direito do credor, quando não exercido, para os exercícios subsequentes.

Seção III
Da Execução ou Cancelamento dos Restos a Pagar

Art. 6º Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2020 terão validade para liquidação e pagamento até o dia 31 de janeiro de 2021, quando serão automaticamente anulados, à exceção dos casos previstos no § 1º deste artigo, permanecendo em vigor o direito do credor, quando não exercido, para os exercícios subsequentes.

§ 1º Expirado o prazo previsto no caput deste artigo, fica vedada a emissão de Nota de Liquidação, exceto quanto aos saldos de Restos a Pagar necessários ao atendimento do percentual estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal e ao percentual mínimo de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

§ 2º Fica a Secretaria de Planejamento e Finanças autorizada a efetuar o imediato cancelamento dos saldos de Notas de Empenhos após o prazo estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º A Secretaria de Planejamento e Finanças fica autorizada, desde a publicação deste Decreto, a promover o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2019 e anteriores.

Seção IV
Do Regime de Adiantamento

Art. 7º A comprovação dos recursos aplicados em despesas por meio do regime de adiantamento deverá ser apresentada à Secretaria de Planejamento e Finanças até o dia 18 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. Os casos especiais serão tratados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Seção V
Das Disposições Finais

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 16 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 42.826/2020

D E C R E T O N° 9.343
de 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS
874 - 32.100.02.061.0085.2.196.339091.01.1100000...R$ 100.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
1037 SENTENÇAS JUDICIAIS – DESAPROPRIAÇÃO
872 - 32.100.02.061.0085.1.037.449091.01.1100000...R$ 100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 16 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

José Benedito da Silveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 42.828/2020

D E C R E T O N° 9.344
de 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 908.696,72** (novecentos e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 908.696,72** (novecentos e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
600 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
1039 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
1085 - 32.600.28.843.0086.1.039.469071.05.1100000.....
.....R$ 293.553,44

2208 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
1086 - 32.600.28.843.0086.2.208.329021.05.1100000.....
.....R$ 596.143,28

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
300 FUNDO MUNICIPAL DE DEFSA DOS DIREITOS DIFUSOS
2081 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COMDECON
1084 - 33.300.14.422.0034.2.081.449052.93.1100000...R$ 19.000,00

Art. 2º – O valor de **R$ 19.000,00** (dezenove mil reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

Art. 3º – O valor de **R$ 889.696,72** (oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rúbrica de receita e seu respectivo valor:
1718.99.11.004 – Apoio Financeiro aos Municípios – Federal.....
.....R$ 889.696,72

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 16 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETARIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 42.831/2020

D E C R E T O N° 9.345
de 16 de outubro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.809.236,68** (hum milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito **R$ 1.809.236,68** (hum milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
353 - 17.101.23.691.0040.2.087.449051.01.1100000.....R$ 35.500,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1073 - 18.200.12.361.0043.2.096.339030.01.3120000...R$ 36.751,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
1076 - 18.200.12.365.0045.2.105.339030.01.3120000...R$ 22.374,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
496 - 18.300.12.361.0049.2.115.339030.02.2620000..R$ 1.112.256,25

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
514 - 18.300.12.365.0051.2.119.339030.02.2740000.....R$ 82.377,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
518 - 18.300.12.365.0051.2.119.449052.02.2740000.....R$ 18.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS/PRAÇAS (INFRAESTRUTURA)
543 - 19.101.27.812.0054.1.014.449051.01.1100000.....R$ 70.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
576 - 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000...R$ 200.000,00
579 - 21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.1100000...R$ 200.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
594 - 22.101.04.123.0058.2.133.449052.01.1100000.....R$ 1.110,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2155 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1083 - 24.400.10.302.0064.2.155.339039.01.3100000.....R$ 5.000,00

2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL
715 - 24.400.10.305.0065.2.162.449052.05.3030000.....R$ 28,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
729 - 25.101.06.181.0066.2.165.339039.01.1100000.....R$ 10.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
786 - 27.101.15.451.0071.2.177.339030.01.1100000.....R$ 6.670,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
953 - 32.300.04.122.0085.2.209.339093.92.1000000.....R$ 9.170,43

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2071 CONVÊNIO ESTADO - SEIAA
996 - 14.101.20.606.0030.2.071.449052.92.1000029.....R$ 9.170,43

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
990 - 17.101.23.691.0040.2.087.339033.01.1100000.....R$ 6.000,00

2088 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO DE ATIBAIA
356 - 17.101.23.695.0040.2.088.339039.01.1100000.....R$ 8.000,00

2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
355 - 17.101.23.691.0041.2.089.339039.01.1100000.....R$ 3.500,00

600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2091 MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS
368 - 17.600.23.692.0041.2.091.339035.01.1100000.....R$ 11.000,00

2092 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FMI
367 - 17.600.23.572.0041.2.092.449052.01.1100000.....R$ 7.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
373 - 18.100.12.361.0042.2.093.339014.01.2000000.....R$ 6.500,00
378 - 18.100.12.361.0042.2.093.339040.01.2000000.....R$ 36.751,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos do Poder Executivo

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
391 - 18.200.12.361.0043.2.096.339033.01.2200000.....R$ 15.874,00
393 - 18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.2200000...R$ 470.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
493 - 18.300.12.361.0049.2.115.319011.02.2610000...R$ 168.000,00

2116 PROGRAMA CONTRA TURNO (MELHORIA NA EDUCAÇÃO)
501 - 18.300.12.361.0049.2.116.335039.02.2620000.....R$ 29.735,00

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
505 - 18.300.12.365.0050.2.117.339030.02.2730000...R$ 500.000,00
506 - 18.300.12.365.0050.2.117.339036.02.2730000.....R$ 2.100,00
507 - 18.300.12.365.0050.2.117.339039.02.2730000...R$ 156.450,50
508 - 18.300.12.365.0050.2.117.449051.02.2730000.....R$ 1.100,00

2118 PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS
510 - 18.300.12.365.0050.2.118.335039.02.2730000...R$ 185.070,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
517 - 18.300.12.365.0051.2.119.449051.02.2740000.....R$ 500,00

2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL
530 - 18.300.12.367.0052.2.120.339030.02.2620000.....R$ 12.633,90
531 - 18.300.12.367.0052.2.120.339036.02.2620000.....R$ 26.200,00
532 - 18.300.12.367.0052.2.120.339039.02.2620000.....R$ 11.009,00
533 - 18.300.12.367.0052.2.120.449051.02.2620000.....R$ 500,00
534 - 18.300.12.367.0052.2.120.449052.02.2620000.....R$ 9.107,85

2121 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL
535 - 18.300.12.367.0052.2.121.335039.02.2620000.....R$ 31.550,00

2122 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EJA
522 - 18.300.12.366.0053.2.122.339030.02.2620000.....R$ 62.577,00
523 - 18.300.12.366.0053.2.122.339036.02.2620000.....R$ 500,00
524 - 18.300.12.366.0053.2.122.339039.02.2620000.....R$ 9.100,00
525 - 18.300.12.366.0053.2.122.449051.02.2620000.....R$ 500,00
526 - 18.300.12.366.0053.2.122.449052.02.2620000.....R$ 6.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1015 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT
595 - 22.101.04.129.0058.1.015.449052.01.1100000.....R$ 1.110,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2161 MANDADOS JUDICIAIS
687 - 24.400.10.302.0064.2.161.339039.01.3100000.....R$ 5.000,00

2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL
709 - 24.400.10.305.0065.2.162.339030.05.3030000.....R$ 28,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
737 - 25.101.06.181.0067.2.166.339039.01.1100000.....R$ 10.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
774 - 27.101.15.451.0009.1.004.449051.01.1100000.....R$ 6.670,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 16 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jorge Matsuda
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Otavio Batista de Lima Neto
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Arthur Velloso Junior
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edson Ricardo Mungo Pissulin
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 02-10-2020 A 13-10-2020

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2020: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20200015444	E20200015444	Marcelo Palma Materiais para Construção	30.955.146/0001-51	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
34871/2020	34871/2020	Martins & Moraes Restaurante Ltda	38.543.093/0001-73	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
651/1995	35031/2020	Elias Miguel Rodrigues Atibaia	58.776.139/0001-01	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
35297/2020	E20200015751	Beatriz Rodrigues de Paula Lana	39.150.645/0001-46	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
25120-2019	35364/2020	Ricardo Sales Cardoso Tabacaria	28.619.861/0002-52	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
20474/2019	35399/2020	Ponto do Peixe Frito Atibaia Ltda ME	24.230.386/0001-96	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
35448/2020	35448/2020	Rodrigues & Scareli Ltda	46.740.718/0003-87	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
26499/2012	35366/2020	Marlene Maria Savoia Lopes	12.242.662/0001-57	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Alimentos
4730/2004	35475/2020	Edcelio Rodrigues dos Santos	07.107.002/0001-23	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
4619/2007	34444/2020	Pooltex Industria e Comercio de Prod. Médicos Hospitalares Eireli	09.107.943/0001-92	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Farmácia
20377/2018	28205/2020	Raia Drogasil S/A	61.585.865/1867-43	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
E20200015355	E20200015355	Zanatta Comercio de Artigos Opticos Ltda	39.266.982/0001-01	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
28378/2019	35369/2020	Pensionato de Idosos Antonia Pelegatti Ltda	30.382.678/0001-47	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
26908/2020	26908/2020	Natália Filippi Gonzales	418.719.778-86	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
23576/2016	33488/2020	Clínica Odonto Vilela Ltda ME	24.635.521/0001-83	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
7240/2020	7240/2020	Chroma Prestação de Serviços Odontológicos Ltda	32.634.335/0001-58	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos da Vigilância Sanitária

35456/2020	35456/2020	M.M.M. Marques Sucatas	39.374.402/0001-91	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Sucatas
921/2010	25256/2020	Associação dos Proprietários do Lot. Pq. Resid. Shambala II	07.770.933/0001-07	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água
32443/2015	31017/2020	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	04.275.687/0001-29	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água
17773/2010	31012/2020	Condomínio Osato	02.338.005/0001-54	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água
34640/2019	31018/2020	Puma Lajes Alvendores Ltda	48.747.174/0001-49	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 2115/2020	Gustavo & Bruna Comércio de Acessórios Ltda	0123	AIPA	0119	Vestuário e Acessórios
F 1733/2020	P&R Academia de Musculação Ltda Me	0360	AIPA	0606	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0478	0484	Mega Vest Casa Ltda	F 2030/2020	Alimentos
0099	0096	Cleonice Rodrigues Marques Fagundes	2298/2020	Ambiental
0098	0088	Sergio Benedito Paradiso	F 2244/2020	Ambiental

4) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Farmácia	16304/2014	MA Conde Drogaria LTDA	33823/2020	Deferido

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	30942/2019	Centro Terapêutico Despertar Nova Era LTDA	33511/2020	Deferido
Medicina	34682/2019	Centro Terapêutico Despertar Nova Era LTDA	33510/2020	Deferido
Medicina	30942/2019	Centro Terapêutico Despertar Nova Era LTDA	33509/2020	Deferido
Farmácia	896/2000	Mestrefarma Drogaria LTDA	35020/2020	Indeferido
Alimentos	26499/2012	Marlene Maria Savoia Lopes	32510/2020	Deferido

5) Requerimento/Notificação

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
M 5923/2019	Atacadão S/A	Saúde do Trabalhador	Finat	Orientado

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 1987/2020	Alameda Santos	Jardim Paulista	Ambiental	Animais domésticos	Não constatada situação de risco à saúde
O 5099/2020	Avenida Mitsuki Kurosawa	Jardim Alvinópolis II	Ambiental	Animais domésticos	Não constatada situação de risco à saúde
O 4749/2020	Rua Cristiano Kisberi	Jardim Paraíso do Tanque	Ambiental	Despejo irregular de água servida em via pública	Não constatado irregularidades
O 5679/2020	Rua Carmelino Bertolino	Chácara Parque São Pedro	Ambiental	Esgoto	Não constatado irregularidades

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
22481/2018	Adriana Da Cruz de Moraes	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
E20200012241	Cibrarã Agroindustria Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
F 1645/2020	Linea Empreend. Imob. Ltda	Ambiental	AIF 0091	Solucionado

8) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
NRM Nº B - 0352	Vício de lavratura

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Câmara da Estância de Atibaia

DESPACHO DA MESA DIRETIVA

Tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo pela Comissão PAD nº. 001/2019, designada pela Portaria nº. 30, de 08 de novembro de 2019, em razão das justificativas apresentadas, DEFERE-SE a postulação, cientificando-se a Comissão, publicando-se na imprensa oficial.

Atibaia, 14 de outubro de 2020.

Lucas de Oliveira Cardoso
Presidente

José Carlos Machado
Vice-Presidente

Almir Bueno do Prado
2° Vice-Presidente

Ademilson Donizete Militão
1° Secretário

Fabiano Batista de Lima
2° Secretário

Atibaia, 14 de outubro de 2020.

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,

Solicitamos a prorrogação do prazo, por igual período (30 dias), dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 30, de 08 de novembro de 2019, publicada na IOE nº2141, de 09 de novembro de 2019, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 001/2019, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
O pedido justifica-se tendo em vista que o último interrogatório ocorreu apenas no início deste mês de outubro, ou seja, ainda é necessário mais uma prorrogação para que esta comissão continue suas atividades a fim de concluir devidamente seus trabalhos.
Sem mais, renovam-se protestos de estima e consideração.

Cláudio Molinari Carvalho (Presidente)

Luiz Gonzaga Neto (Secretário)

Fábio Barbosa de Moura Júnior (Membro)

DESPACHO DA MESA DIRETIVA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo, por 60 dias formulados pela comissão PAD, designada pela portaria 36/2020, bem como diante das justificativas apresentadas, DEFERE-SE a postulação, publicando na imprensa oficial.

Atibaia, 09 de outubro de 2020.

Lucas de Oliveira Cardoso
Presidente

José Carlos Machado
Vice-Presidente

Almir Bueno do Prado
2° Vice-Presidente

Ademilson Donizete Militão
1° Secretário

Fabiano Batista de Lima
2° Secretário

Atibaia, 09 de outubro de 2020

Comissão de Processo administrativo disciplinar instituída pela Portaria 036/2020, da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de 02 de julho de 2020, publicada no IOE n.º 2215, em 04 de julho de 2020.

Ref. Prorrogação de prazo do PAD 36/2020 à Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia,

Exmos. Srs. Membros da Mesa Diretora,

Requeiro, conforme deliberação da Comissão em epígrafe, a dilação do prazo, que se encerra em 18/10/2020, para que seja possível o prosseguimento dos trabalhos desta comissão.

Assim, pedimos a prorrogação por mais 60 dias devido aos seguintes motivos: afastamento médico do presidente por COVID, o que atrasou o início dos trabalhos; afastamento do acusado, o que gerou demora na notificação; demora nas respostas dos requerimentos por parte dos departamentos, sendo a prorrogação aqui pleiteada necessária para garantir o direito à ampla defesa e contraditório.

Sem mais, renova-se protestos de estima e consideração, aguardamos a decisão da Mesa Diretora.

DIEGO HENRIQUE MELLO GUIMARÃES
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Câmara da Estância de Atibaia

DESPACHO DA MESA DIRETIVA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo, por 60 dias formulados pela comissão PAD, designada pela portaria nº. 37/2020, bem como diante das justificativas apresentadas, DEFERE-SE a postulação, publicando na imprensa oficial.

Atibaia, 09 de outubro de 2020.

Lucas de Oliveira Cardoso
Presidente

José Carlos Machado
Vice-Presidente

Almir Bueno do Prado
2° Vice-Presidente

Ademilson Donizete Militão
1° Secretário

Fabiano Batista de Lima
2° Secretário

Atibaia, 09 de outubro de 2020

Comissão de Processo administrativo disciplinar instituída pela Portaria 037/2020, da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de 07 de julho de 2020, publicada no IOE n.º 2218, em 08 de julho de 2020.

Ref. Prorrogação de prazo do PAD 37/2020 à Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia,

Exmos. Srs. Membros da Mesa Diretora,

Requeiro, conforme deliberação da Comissão em epígrafe, a dilação do prazo, que se encerra em 18/10/2020, para que seja possível o prosseguimento dos trabalhos desta comissão.

Assim, pedimos a prorrogação por mais 60 dias devido aos seguintes motivos: afastamento médico do presidente por COVID, o que atrasou o início dos trabalhos; afastamento do acusado, o que gerou demora na notificação; demora nas respostas dos requerimentos por parte dos departamentos, sendo a prorrogação aqui pleiteada necessária para garantir o direito à ampla defesa e contraditório.

Sem mais, renova-se protestos de estima e consideração, aguardamos a decisão da Mesa Diretora.

DIEGO HENRIQUE MELLO GUIMARÃES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.

1. **PROJETO DE LEI Nº 15/20,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Encontra-se nas Comissões.**
2. **PROJETO DE LEI Nº 21/20,** de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, Dispõe sobre denominação de "Rua São Jorge", a atual via sem denominação, no bairro do Maracanã. **Encontra-se nas Comissões.**
3. **PROJETO DE LEI Nº 29/20,** de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Praça Arlindo Torres Iepes". **Encontra-se nas Comissões.**
4. **PROJETO DE LEI Nº 34/20,** de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação, imóveis urbanos à CDHU, e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 13.10.20; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**
5. **PROJETO DE LEI Nº 42//20,** de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpica Nadador Daniel Dias", localizada no CIEM II; **Encontra-se nas Comissões.**
6. **PROJETO DE LEI Nº 43/20,** de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 4.358, de 07 de outubro de 2015, que institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**
7. **PROJETO DE LEI Nº 44/20,** de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que dispõe sobre denominação de Pista de Skate "Rony Gomes" e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**
8. **PROJETO DE LEI Nº 47/20,** de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que altera o art. 3º da Lei 4161/2013 que dispõe sobre normas para atribui denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **Encontra-se nas Comissões.**
9. **PROJETO DE LEI Nº 48/20,** de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pelo SAAE, da Estância de Atibaia, de Válvulas de Retenção de Ar (eliminadores de ar), para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do nosso município e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**
10. **PROJETO DE LEI Nº 49/20,** de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Praça Georgina Leite Pinheiro" a atual praça "Nova Aclimação" e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões aguardando documentos.**
11. **PROJETO DE LEI Nº 51/20,** de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Praça José Geraldo de Andrade" a atual praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões aguardando documentos.**
12. **PROJETO DE LEI Nº 52/20,** de autoria do Poder Executivo, que Cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH e o Fundo Municipal de Direitos Humanos, e dá outras providências;

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

Câmara da Estância de Atibaia

Encontra-se na Comissão de Justiça.

13. EMENDA Nº 04/20, de autoria do Poder Executivo, que altera o **PROJETO DE LEI Nº 53/20**, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Aprovado o pedido de adiamento por 02 Sessões Ordinárias ao nobre Vereador Júlio Cesar Mendes na Sessão do dia 13.10.20; À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 27.10.20.**

14. PROJETO DE LEI Nº 54/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Tilápia localizada no Loteamento Quinta da Boa Vista no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI Nº 55/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020 , que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI Nº 56/20, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2021, no valor de R$ 616.581.000,00 (seiscentos e dezesseis milhões e quinhentos e oitenta e um mil reais). **Entrou na Sessão Ordinária do dia 06.10.20. Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o PROJETO DE LEI Nº 56/20, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2021, no valor de R$ 616.581.000,00 (seiscentos e dezesseis milhões e quinhentos e oitenta e um mil reais). Determino sua publicação integral na Imprensa Oficial. Em seguida a publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.**

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública.**

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Aguardando Parecer.**

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/20, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações e Normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer.**

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer.**

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/20, de autoria do Poder Executivo, Institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora, no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública.**

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/20, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar 280, de 22 de dezembro 1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 13.10.20 com Emendas. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se nas Comissões.**

25. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, CRIA A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar todos os gastos com a COVID-19, realizados pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia. **Colocado em votação na Sessão do dia 19.05.20, o mesmo foi aprovado em discussão única, votação nominal por 11 votos; Ficou composta a presente Comissão: Presidente: Presidente: Ademilson Donizete Militão; Membros: Fabiano Batista de Lima; Michel Ramiro Carneiro; José Carlos Machado e Ubiratan Fernandes de Oliveira.**

26. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/20, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que Cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de fazer o acompanhamento fiscalização da aplicação de recursos advindos da Lei n.º 14.017 de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural. **Colocado em votação única, nominal o mesmo foi aprovado com 11 votos favoráveis; Ficou assim composta Presidente: Roberta Engle Barsotti de Souza; Membros: Daniel da Rocha Martini e Michel Ramiro Carneiro.**

27. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/20, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que na forma do art. 20, IX, da Constituição Estadual, bem como de outros aplicáveis, e como corolário do princípio da simetria, susta os efeitos dos art. 1° da Resolução n° SME/CME n° 04/2020, de 12 de junho de 2020. **Encontra-se nas Comissões.**

28. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 02/20, de autoria do Parecer do Tribunal de Contas, Processo e TC – 1014.989.17 e Processo TC 1307.989.17; Entrou na Sessão do dia 18.08.20; **Colocado em votação o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 29 de Setembro de 2020, o mesmo foi aprovado o Parecer com os votos contrários dos vereadores Daniel da Rocha Martini; Ubiratan Fernandes de Oliveira e Michel Ramiro Carneiro; Publique-se; Arquive-se.**

29. BALANCETE DA CÂMARA Nº 09/20, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Março de 2020; **Entrou na Sessão Ordinária do dia 13.10.2020; À Comissão de Finanças.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 23BA-6231-7DCE-6746

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 23BA-6231-7DCE-6746

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 16/10/2020 18:51:57 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/23BA-6231-7DCE-6746